

Redes de poder e conhecimento na governança do Império Português, 1688-1735

Maria de Fátima Silva Gouvêa
Gabriel Almeida Frazão
Marília Nogueira dos Santos

Tema muito freqüentado atualmente pela historiografia, as monarquias européias da época moderna têm sido um campo onde relevantes avanços podem ser notados.¹ Em se tratando de Portugal, particularmente, a suposta centralização típica do absolutismo vem sendo cada vez mais posta em xeque com o surgimento de pesquisas que indicam uma descentralização, isto é, apontam para a existência de uma sociedade regida pelo que António Manuel Hespanha, em parceria com Ângela Barreto Xavier, denominou de paradigma corporativista.²

Segundo este, a sociedade é vista como um todo, onde as partes têm funções específicas e dependem umas das outras. Neste caso, surge a impossibilidade de um “poder político simples, puro e não partilhado”.³ O rei é tido, portanto, como a “cabeça”, ou seja, a parte do corpo responsável pela articulação do todo, visando a manutenção do equilíbrio entre as partes. Como na sociedade de corte de Elias⁴, o rei é um árbitro responsável pela justiça. Tal paradigma, porém, pressupõe uma ordem preestabelecida, com leis naturais que o soberano não deve subverter, segundo as quais os homens são desiguais por natureza. Logo, pressupõe a existência de um pacto entre soberano e sociedade, capaz de viabilizar e legitimar a soberania daquele. Cristaliza-se um direito privado.

No caso português o paradigma corporativista sobreviveu por muito tempo. Logo, durante um longo período, Portugal teve seu rei sujeito às premissas do corporativismo, quais sejam: o respeito ao direito privado; a soberania advinda do pacto, que não obstante não ter sido fruto da vontade dos súditos, mas sim de uma ordem natural, delegava àqueles o direito

de denúncia do soberano, e sua conseqüente perda do poder, caso este não cumprisse com seus deveres reais. Ou seja, caso fosse tirano. Seguindo o paradigma corporativista, percebe-se quão limitado era o poder real. Tem-se neste caso, a prevalência do primado da ética, utilidade e conveniência: o rei existe para servir ao Reino.

Uma vez desmistificadas a noção de absolutismo, a centralização do Estado e a concentração dos poderes na figura do rei, pode-se perceber singularidades e mecanismos específicos que guiavam as práticas sociais, políticas e econômicas na sociedade portuguesa do Antigo Regime.

De acordo com o que se disse até aqui, nota-se a insuficiência do direito oficial e das instituições jurídicas formais para explicar os pormenores do poder, visto abrangerem apenas uma pequena superfície do universo jurídico. Ademais, o direito partilhava um universo normativo com outras instâncias – morais e religiosas – e estava, portanto, submetido a estas.⁵

Sendo assim, pode-se dizer que outras formas estruturais organizavam a justiça no Antigo Regime, que pressupunha um complexo universo normativo, marcado pela disciplina social. Disciplina composta de vários níveis⁶ que, embora diferentes, não se sobrepunham. Pelo contrário, juntos constituíam o universo mental da sociedade portuguesa no Antigo Regime, logo, regiam as práticas sociais.

Percebe-se então uma mistura entre os níveis, logo a inexistência de limites entre público e privado. Cabe, porém, atentar para o fato de que tal mistura, baseada em relações diversas de amizade, parentesco, fidelidade, honra e serviço, era bem normatizada e não constituía algo ilícito. Assim, as relações sociais no Portugal do Antigo Regime obedeciam a uma lógica clientelar.

Partindo-se desta lógica, o dom surge não como algo de natureza gratuita e espontânea, mas sim como elemento determinante no desenvolvimento e estruturação das relações sociais, políticas e econômicas, caracterizando, portanto, a existência em Portugal da “economia do dom”,⁷ como denominou A. M. Hespanha, ou, como quis Fernanda Olival, “economia da mercê”.⁸ É a partir desta economia que se tem o desenvolvimento de redes de poder, que tendiam a ser compostas por relações clientelares, mas não só, como se verá mais adiante nesta reflexão.

O ato de dar, responsável por cimentar as relações sociais, implicava outros dois: receber e retribuir. A partir desta tríade, tem-se que o prestígio político em sociedades de Antigo Regime era decorrente da capacidade de determinado ator social dispensar benefícios. Daí se dizer que o “dom era princípio e epifania do poder”.⁹

Em se tratando de política, a “comunicação pelo dom” pressupunha um benfeitor e um beneficiado, caracterizando, portanto, uma economia de favores. Ao dispensar um benefício, o benfeitor criava no beneficiado a obrigação moral de receber, e ainda mais importante, a obrigação também moral de retribuir. Retribuição que deveria ser ainda de maior valor que o benefício recebido. Com isso, criavam-se laços afetivos e econômicos entre os dois pólos da relação, que por serem desiguais, eram também desequilibrados. Gerava-se, portanto, uma espiral de poder que tendia a crescer em grandes proporções.

Em meio a esta relação, surge a figura do intermediário, o qual detinha conhecimento dos interesses de ambos os pólos, e se utilizava deste conhecimento para obter dividendos políticos, logo acrescentar o seu próprio poder pessoal. Importante atentar para a fluidez de tais relações. Passíveis de relatividade, elas possibilitavam aos atores sociais a “interpretação” de diferentes “personagens”, dependendo dos envolvidos na “cena”. Ou seja, no âmbito das relações sociais também ocorria uma espécie de paralaxe:¹⁰ aquele que era pólo dominante em uma determinada relação podia, perfeitamente, ser intermediário de uma outra, ou ainda pólo dominado de uma terceira. Seguindo-se este raciocínio, em última instância encontrava-se o rei, o “senhor dos senhores”, no centro da espiral de poder. Todavia, a centralidade não implicava centralização de poder.

Uma vez o rei em cena, surge a possibilidade de tais relações serem capitalizadas para interesses específicos diversos, objetivando sempre o acesso a determinados benefícios que possibilitassem uma maior proximidade ao monarca, cristalizando, portanto, uma “lógica da etiqueta”, da qual decorria a formação de redes de interdependência no intuito da busca de um melhor posicionamento no seio da sociedade de corte. Ademais, tais redes representavam uma forma de resistência contra a centralização que se tentava empreender.¹¹

Deve-se também lembrar que redes de poder não pressupõem somente relações políticas. Pelo contrário, antes de estruturar a política, as redes organizavam o tecido social, além de interesses econômicos, visto que, em sociedades típicas de Antigo Regime, a economia estava intrinsecamente ligada à política, sendo mesmo regida por ela.¹²

Assim como o paradigma corporativista, também a permanência da economia do dom em Portugal foi considerável, visto que estavam intimamente ligados. Durante muito tempo existiu certa obrigação de o rei confirmar doações reais anteriores. Há fortes indicações de que, até o final do século XVII, o primado da obrigação moral de dar sobrepôs-se ao direito de o rei não confirmar a doação, caracterizando um “quase-direito” à confirmação das doações ao herdeiro beneficiário. Contudo, deve-se notar que a confirmação de uma dada doação anterior constitui-se um “quase-direito”, e não um direito pleno, sendo necessária a formalização dos pedidos ao rei. Se por um lado isto caracteriza a dependência dos vassalos perante o rei, por outro, percebe-se uma considerável permanência de casas nobres, sinal da importância e do peso do costume nesta sociedade. Era esta constante tensão que dava toda a tônica das práticas sociais do Antigo Regime português, isto é, que lhes conferia uma dinâmica ímpar.

Ainda no âmbito das redes de poder, o trabalho de Mafalda Soares da Cunha¹³ fornece importantes subsídios que possibilitam a caracterização de um conjunto de relações enquanto uma rede de poder, como a percepção da existência de hierarquia no interior da rede¹⁴ e da importância de relações de apadrinhamento como forma de reforço de um círculo relacional. Tal relação implicava um acerto entre as partes envolvidas e pressupunha um conjunto de obrigações morais recíprocas.¹⁵

Outro aspecto que merece destaque é aquele que diz respeito às procurações. Segundo a autora, fazer de alguém o seu procurador representava a necessidade de serviços que por alguma razão – muitas vezes a distância – o constituinte não podia demandar diretamente. Duas eram as áreas onde as procurações eram mais comuns: a gestão corrente de bens e as questões jurídicas.¹⁶ Caracterizava esta relação a exigência de uma grande dose de confiança do constituinte em seu procurador.

Não menos importante que os aspectos supracitados, os cargos administrativos tinham também um papel preponderante na constituição de

redes de poder, sendo este o caso, por exemplo, do poder delegado ao titular de determinado cargo de nomear oficiais para cargos menores.¹⁷

Não se pode, igualmente, deixar de perceber a importância das relações de parentesco na construção de uma dada rede de poder. Neste âmbito, os casamentos ganham um peso considerável, uma vez que segundo Mafalda Soares da Cunha, “a escolha do cônjuge constituía um dos momentos com maiores implicações nas trajetórias individuais”.¹⁸

Dito isto, a presente reflexão tem como objetivo demonstrar a importância das redes de poder na formação do império português, mas, principalmente, na sua governação. Para tanto, o exemplo do grupo relacionado ao governador-geral João de Lencastre apresenta-se deveras interessante, posto que ele encerra um conjunto bastante significativo de aspectos fundamentais para o melhor entendimento da questão aqui proposta.

Há que destacar, para isto, a conjuntura na qual tal rede estava inserida, isto é, o império português em fins do século XVII e início do XVIII. Senão, vejamos: em 1640, com o fim da União Ibérica, tiveram início as chamadas guerras de restauração, abrindo-se um período crucial para consolidação dos Bragança. No âmbito dos oficiais régios, por ora privilegiados, notadamente estavam os governadores-gerais, homens recrutados a prestar serviços militares e assumir postos na administração ultramarina, alavancando assim trajetórias administrativas, construídas através de importantes relações de interesse mais tarde formadoras de verdadeiras redes de poder.

Coincidentemente, o período faz-se também importante em função do processo de expansão do tráfico ultramarino de escravos, pois, se na Europa, em 1665, Portugal selava o fim da união das duas coroas com a vitória na batalha de Montes Claros; na África fazia valer também a sua força frente às tropas congolosas, vencendo a batalha de Ambuíla. Finda esta, grupos outrora aliados aos portugueses, mas progressivamente rivais pelo controle das rotas do tráfico no continente africano, acabaram eliminados, abrindo caminho para a consolidação da presença portuguesa na região angolana, que veio a se constituir enquanto o principal entreposto negreiro desse continente.¹⁹

Na América portuguesa, por sua vez, a descoberta do ouro introduziu um novo elemento de reforço do papel dessa região no império luso. Isso

vinha de encontro à progressiva deterioração da influência portuguesa no comércio do oriente. As perdas de territórios naquela região e a queda de receitas na rota do Cabo se conjugavam com a ampliação do raio de ação de grupos comerciais rivais, especialmente após o fim da União Ibérica.²⁰

Ainda resultante de todo esse contexto, deu-se a criação de novos cargos administrativos no ultramar. Dentre estes, destacava-se especialmente o posto de secretário de estado dos governos de Angola e das capitânicas do Rio de Janeiro e do Maranhão, em 1688.²¹ Do mesmo modo, em 1696 foi criado o cargo de juiz de fora na Bahia, no Rio de Janeiro e em Pernambuco,²² medida muitas vezes analisada pela historiografia como representando o reforço do poder régio no ultramar.²³ Não há, entretanto, consenso em torno de semelhante perspectiva, haja visto o fato de estes oficiais não estarem alheios ao conjunto dos interesses locais, aos quais, muitas vezes, estavam relacionados.

A reflexão acerca do papel das redes de poder na governação portuguesa assume ainda que a instituição estatal constituía uma dentre várias agências que compunham e integravam a cadeia dos poderes relacionais. Em termos do objeto considerado, as relações travadas entre os diversos espaços imperiais e suas sedes metropolitanas podem e devem ser também consideradas a partir dessa perspectiva relacional do poder, bem como de uma estratégia que vincule poder e saber. Tal aspecto é de grande importância na medida em que possibilita perceber o papel desempenhado pela ocupação seqüencial de diferentes cargos por um mesmo oficial régio, situação que incidia no acúmulo de informações e experiências em um mesmo indivíduo através de sua circulação por diferentes instâncias administrativas e espaciais no interior do complexo imperial português. É o que se verá a seguir.

Trajetórias administrativas, poder e conhecimento

Poder e conhecimento se apresentam como dimensões indissociáveis de uma mesma forma de ser da governabilidade imperial. Grande número de formas e possibilidades caracterizava essa indissociação. A presente reflexão privilegia, portanto, o argumento de que poder e conhecimento constituem faces de uma mesma moeda, a qual, constituída de modo bas-

tante original em termos do presente objeto de análise: integrava movimentos e ações operacionalizadas por uma complexa rede de oficiais régios que atuavam através de um amplo espectro temporal e espacial. No interior dessa rede, os “indivíduos” se transformam em “centros de produção e transmissão” tanto de poder, quanto de saberes, de conhecimento.²⁴ Poder se apresenta aqui enquanto algo necessariamente “relacional”, que se movimentava e circulava em cadeias de reação.

Os circuitos de oficiais régios que movimentaram a governação portuguesa tornaram possível a acumulação e a circulação de informações essenciais para o *acrescentamento* político e material dos interesses portugueses. Não apenas isso, mas também a construção de uma visão mais abrangente do império, possibilitando assim o surgimento de mecanismos que concorressem em prol do exercício da soberania portuguesa no período. Ou seja, a memória administrativa consubstanciada pela ação dos oficiais régios, entendidos como *instrumentos privilegiados de conhecimento* e a edição de políticas e estratégias de governo editadas a partir de Lisboa, de caráter mais amplo, em relação ao conjunto das possessões ultramarinas portuguesas.²⁵ *Políticas imperiais* devem ser assim consideradas como o resultado da ação conjugada daqueles oficiais – em termos da produção de conhecimento acerca dos espaços por eles administrados – com as escolhas e estratégias encaminhadas pela coroa diante das possibilidades políticas e materiais então observadas.

Identifica-se assim um mecanismo governativo poderoso através do qual se pode analisar a dinâmica imperial portuguesa. A limitação dos recursos humanos e materiais historicamente enfrentados pela Coroa em face da magnitude do projeto imperial que se buscava efetivar, bem como a diversidade física e a extensão territorial das diversas regiões ultramarinas, faziam dessa indissociação – poder & conhecimento – um elemento essencial tanto em termos da existência, quanto da sobrevivência do próprio império ultramarino ao longo do período.

Dizer isso não significa minimizar a importância da centralidade de Lisboa no governo do complexo imperial português. Nesse sentido, cabe destacar dois elementos em particular: primeiramente, o fato de que Lisboa detinha o monopólio formal sobre o processo de elaboração e manutenção das regras governativas observadas em todo o império. Lá foram

produzidas leis, regimentos, enfim, todo o aparato de normas jurídico-institucionais que regiam os comportamentos governativos e administrativos observados nas diversas regiões ultramarinas portuguesas. Em segundo lugar, cabe também destacar o fato de Lisboa deter o monopólio sobre as nomeações dos indivíduos incumbidos dos diversos cargos governativos no império, bem como sobre a circulação e o tratamento dispensado a boa parte das informações produzidas no mesmo, especialmente em relação às petições e representações encaminhadas pelos súditos ultramarinos que tramitavam pelos diferentes níveis da administração colonial portuguesa.

Apesar de reconhecer, e partir do pressuposto de que esses dois aspectos se apresentam como elementos essenciais da reflexão que se quer aqui desenvolver, a referida centralidade jurídico-institucional lisboeta não eliminava nem restringia a importância igualmente fundamental do fato de que conhecimento e poder eram dimensões indissociáveis na forma como atuavam os oficiais régios portugueses espalhados pelo ultramar – seja em termos da transferência e/ou circulação de conhecimento, seja em termos das técnicas administrativas utilizadas nas diferentes áreas coloniais.

As “trajetórias administrativas”²⁶ servem, portanto, como espaço privilegiado para se pensar tanto a forma de ser, quanto à eficácia dos oficiais régios enquanto instrumentos de conhecimento, bem como a natureza das práticas administrativas que tornaram possível a formação do complexo imperial português. O exercício de determinados cargos administrativos – especialmente o de governador geral – possibilitou a ocorrência de certas permanências que acabaram por constituir uma memória ampliada de práticas e estratégias governativas implementadas no ultramar.²⁷ Essas trajetórias acabavam por facilitar uma relativa monopolização dessa memória por parte de um restrito grupo de indivíduos que conseguiam se movimentar através dos escalões mais altos do circuito administrativo imperial.²⁸

Nesse sentido, a historiografia tem ressaltado a vitalidade desses grupos em chamar para si o controle de certas posições governativas, bem como de importantes títulos de nobreza, de tenças e de mercês cedidas pela coroa portuguesa em retribuição por tais serviços.²⁹ Afora isso, a natureza multicontinental do império português concorreu para que muitos desses altos oficiais prestassem serviços em determinados territórios ultramarinos. Esse foi outro elemento a contribuir para um acúmulo de experiências e definição de tendências na ocupação de certos cargos administrativos.

Tem sido ainda identificada uma dada hierarquia governativa no interior do governo imperial português. Em fins do século XVI e ao longo do XVII, o Estado da Índia desempenhou papel preponderante na dinâmica governativa ultramarina, configurando um quadro em que pessoas de uma maior “qualidade social” ocupavam prioritariamente os escalões mais altos do governo nessa região. Esse quadro contrastou de modo significativo com aquele observado no século XVIII, quando o Brasil passou a ocupar essa posição de modo mais sistemático, em parte devido à descoberta das jazidas de ouro e diamantes em suas regiões sudeste e centro-oeste, bem como a progressiva deteriorização da posição portuguesa no comércio oriental.³⁰

Dentre esses vários exemplos, pelo menos cinco deles dizem respeito à ocupação dos cargos de governador de Angola e de governador-geral e/ou vice-rei do Brasil por uma mesma pessoa ao longo de sua trajetória administrativa. Trata-se de uma associação deveras significativa, especialmente quando se tem em mente tratados políticos como o testamento de D. Luís da Cunha,³¹ que preconizavam a necessidade de se implementar políticas que melhor articulassem essas duas regiões no interior do império ultramarino.

Poder e conhecimento serão, portanto, aqui tratados de forma indissociável, interpretados como algo que emergia da produção e circulação de informações produzidas pelos homens – os oficiais régios – que se movimentavam através das diversas áreas e postos administrativos no império. Poder e conhecimento se apresentavam, portanto, como aspectos inter-relacionados através da ação de múltiplos agentes, ou seja, por um número variado de homens e de grupos de interesse que encontravam no império português a sua razão de ser. Nesse sentido, diversos eram os “centros” e as “periferias”, então articulados e relacionados de múltiplas maneiras.³² Multi-direcional era o espectro de relações que articulavam a “metrópole” e as suas “colônias”, a despeito da já apontada centralidade lisboeta na dinâmica governativa portuguesa no ultramar.

Poder e conhecimento se apresentavam assim como faces de uma mesma moeda. Moeda essa constituída de vários modos e de forma multi-regional. Surgia ela no bojo de uma dinâmica imperial levada a cabo por um amplo leque de relações clientelares e de redes políticas, sociais, materiais e culturais. Enfim, redes de poder e de parentesco que serviam como reservatórios no processo de constituição de conhecimentos e informações

pertinentes tanto às diferentes áreas ultramarinas, quanto ao império português como um todo.

Uma análise mais detalhada da trajetória administrativa de João de Lencastre, bem como de seus associados possibilita ver com mais clareza como realmente poder e conhecimento estavam intimamente ligados ao longo dos séculos XVII e XVIII.

Parentes ou clientes?

Ocorrida na primeira metade do século XVII, a Restauração portuguesa constitui um marco importante quando se pretende analisar os oficiais ultramarinos de finais do mesmo século. Importante porque neste período mudanças significativas ocorreram.³³ Enquanto politicamente Portugal reconquistara frente à Espanha a sua autonomia, socialmente possibilitara uma certa reordenação no seio da nobreza titulada, principalmente, em função da política de casamentos.³⁴

Cabe, porém, perceber que não é somente em se tratando das mais altas instâncias da nobreza – príncipes, princesas, reis, rainhas – que tal política é utilizada.³⁵ Pelo contrário, como bem demonstram Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro, principalmente, nas mais baixas instâncias, compostas pelos oficiais aqui analisados, também se percebe tal prática, que ganha neste universo, importância fundamental, uma vez que constitui a base das relações de parentesco, que constituem um forte, senão fundamental, elemento formador de redes de poder que encontram no ultramar um espaço fértil de reprodução.

Se, é no ultramar que estas relações parcialmente se reproduzem, cabe destacar que seu embrião, sua principal motivação, encontra-se no Reino, uma vez que, como ficou demonstrado na introdução desta reflexão, o rei se constitui em última instância das redes de poder. Era ele o centro da espiral de poder desencadeada por tais práticas. Ademais, os oficiais aqui analisados, em sua maioria, antes de assumirem seus postos no ultramar exerceram cargos administrativos no Reino e/ou foram criados da casa real.³⁶ Outro fator não menos importante de união entre estes oficiais e o Reino são os casamentos. Todos casaram na corte.

Observe-se então mais atentamente o conjunto de relações de parentesco/clientelares que aqui se pretende analisar. Cabe, contudo, esclarecer

o critério de análise, qual seja: a partir das relações envolvendo João de Lencastre, importante e influente oficial régio do século XVII, perceber a forte tendência à existência de uma rede de poder, envolvendo o próprio João de Lencastre e os demais oficiais a ele relacionados.

Nascido em 1646, João de Lencastre era filho secundogênito de D. Rodrigo de Lencastre, comendador de Coruche³⁷ e de D. Ignez de Noronha, além de descendente do rei D. João II.³⁸

Iniciado na religião de São Domingos, da qual obteve o hábito de pupilo por algum tempo, João de Lencastre logo mostrou ter mais vocação para as armas.³⁹ Sendo assim, segue a vida militar, ocupando ao longo desta, grandes postos. Serviu na guerra contra Castela – 1640-1668 – nas batalhas de Ameixal e na de Montes Claros, sendo capitão das guardas do Marquês de Marialva. Pode-se já neste momento perceber o início da construção de uma relação, uma vez que seu irmão Lourenço de Lencastre, herdeiro da comenda de seu pai por ser primogênito, casa-se com D. Isabel de Meneses, filha de D. Antônio Luiz de Meneses, o I Marquês de Marialva e membro do Conselho de Estado.⁴⁰

Vencida a guerra da Restauração, João de Lencastre assume o posto de governador-geral de Angola, em 1688. Quatorze anos, portanto, após casar-se com D. Maria Thereza Antônia de Portugal, filha herdeira de Pedro de Almeida.

Importante atentar para a importância desta relação. Durante o período de 1674-1678, Pedro de Almeida, provavelmente, já sogro de Lencastre governa a importante capitania de Pernambuco.⁴¹ Note-se que ao tempo em que Pedro de Almeida deixava Pernambuco, Roque da Costa Barreto, casado com Cecília Magdalena de Portugal, outra filha de Pedro de Almeida, assumia o posto de governador-geral do Estado do Brasil, posto em que se encontrou até o ano de 1682. Era, portanto, Roque da Costa Barreto também genro de Pedro de Almeida, logo concunhado de João de Lencastre.

Partindo-se do princípio de que à época as alianças matrimoniais não eram motivadas por laços afetivos, mas sim por estratégias sociais, políticas e econômicas,⁴² pode-se aventar a hipótese do casamento de João de Lencastre ter sido resultado destas estratégias. Como dito, quatorze anos após seu casamento, Lencastre assume o mais alto posto administrativo de

Angola motivado, provavelmente, por suas relações de parentesco, que lhe teriam possibilitado tomar conhecimento da importância desta praça, no interior da dinâmica do trato negreiro que unia os dois lados do Atlântico sul.

Entretanto, sabe-se pouco sobre os procedimentos de escolha dos titulares dos postos ultramarinos. Para o caso específico da escolha de João de Lencastre para o posto em Angola, sabe-se que sua candidatura, datada de 1686, foi escolhida em detrimento da de outro candidato, Alexandre de Moura e Albuquerque.⁴³ Se por um lado se sabe pouco sobre este processo, por outro se sabe que nele, o Conselho Ultramarino tinha papel importante. No ano da escolha de Lencastre, presidia o conselho Nuno de Mendonça, o conde de Val de Reis. Talvez uma análise mais cuidadosa do conjunto de relações de ambos possa revelar algum dado novo, capaz de perceber a influência das relações aqui analisadas no processo de escolha dos oficiais ultramarinos. Mas, por ora, atente-se para as relações já comprovadas.

Após sua saída de Angola, em 1692, Lencastre assume, em 1694, o posto de governador-geral do Estado do Brasil, tornando-se o primeiro oficial régio a exercer os dois principais cargos das mais importantes praças do complexo Atlântico sul. Caracterizando com isso, a existência de uma hierarquia no dito complexo.⁴⁴

Outra importante relação envolve João de Lencastre e Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho. Nascido em 1638, Câmara Coutinho sucedeu seu pai na Casa, morgado e capitania do Espírito Santo, esta vendida, em 1674, a Francisco Gil de Araújo.⁴⁵ Como mencionado anteriormente, exerceu cargos importantes no Reino, como o de almotacé-mor, assim como foi criado da casa real por conta do ofício de aposentador-mor. Casa-se, em 1674, com D. Constança de Portugal, filha de Luís da Silva Tello e Meneses, II Conde de Aveiras, e prima de João de Lencastre,⁴⁶ logo se pode considerar Câmara Coutinho também “primo” deste.⁴⁷

Como se vê, não se pode precisar a precedência das relações de parentesco/clientelares que envolvem Lencastre e o ligam ao ultramar, uma vez que seu casamento data do mesmo ano do de Câmara Coutinho e que faz dele seu “primo”. Contudo, o mais importante é perceber que ambas são cruciais para o que aqui se pretende demonstrar.

Veja-se, portanto, mais atentamente esta última. Pode-se dizer que desde cedo Câmara Coutinho, nascido no Estado do Brasil, esteve ligado

a ele. Quinze anos depois de vender a capitania do Espírito Santo, em 1689, assume o posto de governador da capitania de Pernambuco, posto em que se encontrou até 1690, quando deixa a capitania para assumir o mais alto posto da administração do Estado: o de governador-geral. Entre 1690 e 1694, Câmara Coutinho exerceu este posto com bastante competência, dando início a inovadoras medidas no tocante à segurança, ao problema da moeda, que à época se encontrava desvalorizada, e interferindo na câmara.⁴⁸ Em seu governo foi descoberto o salitre.⁴⁹ Ademais, por carta régia de vinte e dois de Maio de 1693, foi autorizado a criar vilas.⁵⁰

Percebe-se que o período em que Câmara Coutinho esteve à frente do governo-geral do Brasil se constitui em um período crucial, tanto para a coroa, vide suas medidas administrativas, quanto para a dinâmica relacional que por ora é o objeto desta reflexão. Em se tratando desta última, dois momentos se destacam.

Durante a última década dos seiscentos, percebe-se a presença de três dos oficiais aqui analisados, em importantes postos administrativos do Atlântico sul. Veja-se: Câmara Coutinho no Brasil (1690-1694), João de Lencastre em Angola (1688-1692), e Luís César de Meneses, descendente da importante família dos César⁵¹ e casado com Marianna de Lencastre, irmã de Lencastre, logo cunhado deste, no Rio de Janeiro (1690-1693). Tendo em vista o que por ora se pretende demonstrar, o período é no mínimo revelador da importância de tais relações, mas, principalmente, das esferas conjugadas por elas, pois se trata de três importantes áreas do império português, principalmente no tocante ao trato negreiro, que estão sendo administradas por oficiais que se interligam através de relações de parentesco.

Importante, portanto, perceber o que tais cargos podiam proporcionar para além dos vencimentos: privilégios mercantis, viagens marítimas em regime de exclusividade, isenção de taxas e de diretos alfandegários. Sendo assim, ocorriam muitas vezes casos em que o cargo, somente, gerava rendimentos não muito grandes, mas que eram complementados – chegando a dobrar de valor em alguns casos – pelos privilégios atrelados a ele.

Unindo-se esta característica da política ultramarina portuguesa, à existência de comunicação entre estes oficiais,⁵² também, além de oficiais, grandes traficantes de escravos,⁵³ pode-se aventar a hipótese de que durante este período, os negócios entre eles prosperaram.

Outro momento importante e que revela o peso de tais relações é marcado pelo ano de 1692. Neste ano, quando da sua volta de Angola, Lencastre aporta no Brasil, e toma conhecimento dos seus principais problemas, mas principalmente, trava contato com a elite local, dando início a um processo que culminará com a sua posterior nomeação para o cargo. Já em 1692, Antônio Vieira escreve carta ao Reino elogiando Lencastre, deixando claro que deve ser ele o substituto de Câmara Coutinho.⁵⁴ O próprio Câmara Coutinho também escreve ao Reino dando mostras de que este também é o seu desejo, além de encarregá-lo de levar as primeiras amostras do salitre recém descoberto:

(...) tenho passado bem e agora muito melhor porq' tenho em minha companhia a meu primo o Sr. D. Joam de Lencastro, que espera a frota para partir para esse Reyno. Deus o leve a salvamento, para descançar e lograr o premio que merece de tam bom governo, como fes em Angola (...) ainda que eu espero que me venha succeder neste governo (...).⁵⁵

(...) os leva [as amostras de salitre] meu primo D. Joam de Lencastro, q' dará muy boa conta delle (...).⁵⁶

O primeiro trecho faz parte da carta que Câmara Coutinho enviou ao Conde de Val de Reis, à época presidente do Conselho Ultramarino, o mesmo que presidia o conselho em 1686, quando da “eleição” de Lencastre para o posto em Angola. A partir deste exemplo, torna-se cada vez mais importante a análise mais cuidadosa destes casos, pois tudo indica que “candidato” e “eleitor” estavam de alguma forma ligados.

Com todas estas indicações, João de Lencastre chega ao Brasil, em 1694, como substituto de seu primo. Permanece no posto por oito anos, período longo que destoa da média percebida em outras administrações e que pode ser revelador do sucesso de sua gestão.⁵⁷ Segundo Pedro Calmon, “nenhum outro governador construiu tanto”,⁵⁸ favorecido, é bem verdade, pelos bons ventos que começavam a soprar outra vez no Estado do Brasil.

Três anos após a partida de João de Lencastre do Brasil, chega como substituto de Rodrigo da Costa, Luís César de Meneses, que ao tempo em que seu cunhado governava o Brasil estava à frente do governo de Angola. Constata-se outro período importante, em se tratando da dinâmica relacional aqui descrita, visto que no mesmo período, Câmara Coutinho ad-

ministrava o Estado da Índia.⁵⁹ Outra vez, tem-se os mesmos oficiais exercendo os principais postos na administração das principais possessões portuguesas no ultramar.⁶⁰

Deixando um pouco o século XVII para trás, também no século XVIII encontram-se relações determinadas pelas já descritas.

Rodrigo César de Meneses, filho secundogênito de Luís César de Meneses e de sua mulher, Mariana de Lencastre, sobrinho de João de Lencastre, torna-se, em 1721, o primeiro governador da capitania de São Paulo, recém separada da de Minas Gerais. Durante o seu governo são descobertas as minas de Cuiabá. Em 1733, deixa o Brasil rumo a Angola, praça que governa até 1738, quando em viagem de volta ao Reino morre de um ataque apoplético.⁶¹

Ainda a partir da família dos César de Meneses, outras importantes relações são construídas. Veja-se: Ignez de Lencastre, também filha de Luís César e sobrinha de Lencastre, casa-se, em 1697, com Diogo Corrêa de Sá, III Visconde de Asseca. Filho de Martim Corrêa de Sá e neto de Salvador Corrêa de Sá e Benevides, descendia, portanto, da poderosa família dos Sá, que durante boa parte do século XVII controlou a administração da capitania do Rio de Janeiro. Além da influência política, os Sá eram importantes senhores de engenho, assim como traficantes de escravos, com conexões inclusive com as províncias espanholas da região do rio da Prata.

Dito isto, lembre-se que entre 1690 e 1693 Luís César de Meneses, pai de Ignez de Lencastre, esteve à frente do governo do Rio, podendo já nesta época ter iniciado a construção da relação que se concretizaria quatro anos após a sua saída do governo, coincidindo com o início de sua gestão em Angola. Em se tratando deste período, são esclarecedoras as cartas trocadas entre Luís César e seu genro, o III Visconde de Asseca, assim como por seus procuradores.⁶² Sabendo-se da importância dos procuradores no interior de uma rede de poder, a análise mais atenta destes, pode contribuir na caracterização das relações até agora de parentesco/clientelares enquanto constituintes de uma rede de poder. A partir destas cartas, pode-se começar a perceber o tipo de negócios envolvendo as duas famílias, uma vez que nelas são várias as menções a produtos envolvidos no trato negreiro, tais como marfim, marmelada e água-ardente.

Cabe também destacar que João de Lencastre e Martim Corrêa de Sá, pai do terceiro Visconde de Asseca, estiveram juntos nas mesmas batalhas, quando da guerra de restauração, podendo-se já neste período terem se iniciado os contatos que mais tarde promoveriam o aprofundamento das relações entre as famílias.

Interessante também é o caso de Joana Bernarda de Lencastre, também filha de Luís César de Meneses, que se casa com João Saldanha da Gama, senhor de Assequins e vice-rei da Índia, com quem tem entre outros filhos, Manuel Saldanha da Gama, que, em meados do século XVIII, casar-se-á com Joana Guedes de Brito.

Filha de Isabel Guedes de Brito, filha herdeira do mestre-de-campo Antônio Guedes de Brito, grande potentado da região das minas,⁶³ Joana Guedes de Brito não tem filhos. Sendo assim, nomeia como seu herdeiro Manuel Saldanha da Gama, seu segundo marido. Observe-se como partindo deste caso, fica ainda mais nítido como os interesses outrora puramente metropolitanos, aos poucos se convertem também em interesses das elites do ultramar.⁶⁴

João de Saldanha da Gama Melo Torres Guedes de Brito, o VI Conde da Ponte e o sexto herdeiro do morgado Guedes de Brito, filho do segundo casamento de Manuel Saldanha da Gama, logo bisneto de Luís César de Meneses, duas gerações a frente dos oficiais aqui analisados, assume o governo da Bahia, em 1805, e pode ser considerado enquanto personificação desta conversão de interesses.

Partindo destes dois últimos casos, percebe-se a importância do papel exercido pelas mulheres na construção do conjunto de relações por ora descritas, uma vez que a partir do casamento de algumas delas este vai se alargando, com a inserção de novos personagens e novos interesses. Ademais, uma única mulher às vezes está ligada, direta ou indiretamente a vários oficiais.

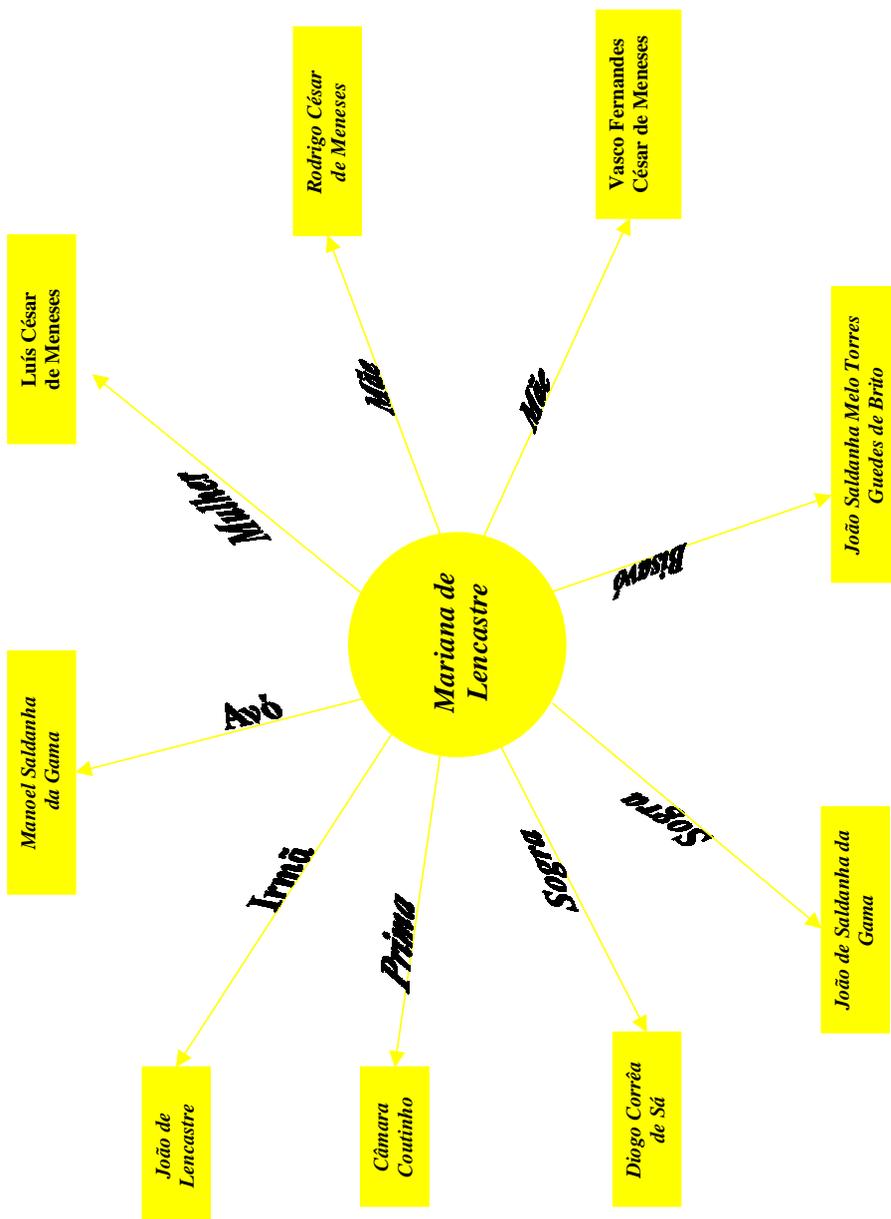
Revelador do que se pretende demonstrar é o exemplo de Mariana de Lencastre. Irmã de João de Lencastre, casa-se com Luís César de Meneses e com ele tem sete filhos, dentre eles Vasco Fernandes César de Meneses e Rodrigo César de Meneses. Além de ser também prima de Câmara Coutinho. Pelo casamento de suas filhas, é sogra de Diogo Corrêa de Sá, alcaide-mor do Rio de Janeiro, e do vice-rei da Índia, João de Saldanha da Gama. Era ainda avó de Manuel Saldanha da Gama, logo “avó” de Joana Guedes

de Brito, além de bisavó de João Saldanha da Gama Mello Torres Guedes de Brito. Ou seja, uma única mulher ligada a nove oficiais régios (ver Quadro I).

Por fim, chega-se a Vasco Fernandes César de Meneses. Primogênito de Luís César de Meneses e Mariana de Lencastre, Vasco Fernandes César de Meneses nasceu em dezesseis de outubro de 1673. Tal qual seu pai, foi alferes-mor do Reino, antes de, em 1712, assumir o posto de vice-rei da Índia, onde se encontrou até o ano de 1717. Três anos mais tarde, em 1720, é nomeado quarto vice-rei do Estado do Brasil, posto ocupado até 1735. É, portanto, durante o seu vice-reinado, que por carta régia de dezenove de setembro 1729, torna-se o primeiro Conde de Sabugosa (ver Quadro II).⁶⁵

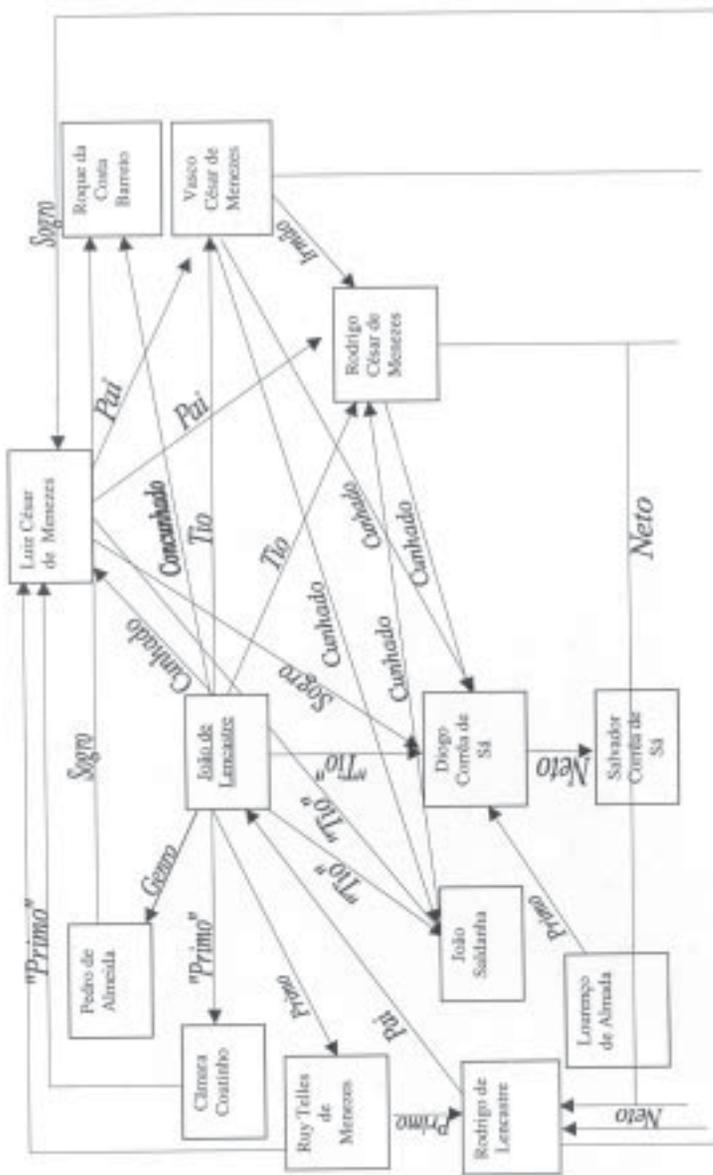
Em sua administração, funda a Academia Brasilica dos Esquecidos, da qual Sebastião da Rocha Pita era membro. Interessante se atentar para como neste momento as relações de parentesco/clientelares aqui descritas parecem atingir o seu auge. Segundo Pedro Calmon, em sua administração, o Conde de Sabugosa imita o seu tio João de Lencastre, que outrora ocupara o mesmo posto.⁶⁶ Já Rocha Pita diz que nesta, concluiu obras iniciadas na gestão de seu pai.⁶⁷ Perceba-se a importância destas relações. Descritas as mais importantes relações de parentesco/clientelares, pode-se começar a perceber o peso destas na constituição da cada vez mais provável rede de poder envolvendo não só os oficiais régios ultramarinos, mas também seus procuradores. Ademais, após uma análise mais atenciosa dos feitos administrativos destes oficiais aqui analisados, pode-se caracterizar esta rede de parentesco como redefinidora das práticas administrativas da coroa no ultramar, uma vez que se percebe no seu desenrolar, desde Câmara Coutinho até o conde de Sabugosa, uma continuidade e uma sistematização de inúmeras medidas inovadoras, como as tomadas para solucionar o problema da moeda, as referentes à defesa, as referentes à justiça, a criação de vilas, e, principalmente, o início dos descobrimentos, primeiro o do salitre, depois o do ouro.

Quadro I: Oficiais régios relacionados a Mariana de Lencastre



Fonte: SOUSA, António Caetano de. *História Genealógica da Casa Real Portuguesa e dos Documentos*. Lisboa: Regia Officina Sylviana e Academia Real, 1749.

Quadro II: João de Lencastre e sua rede de poder e conhecimento



Fonte: SOUSA, António Caetano de. *História Genealógica da Casa Real Portuguesa e dos Documentos*. Lisboa: Regia Officina Sylviana e Academia Real, 1749.

Deste modo, os oficiais régios que, muito provavelmente, são uma espécie de *malha* da rede de poder que começa a se desenhar, constituem-se também como privilegiados instrumentos utilizados pela coroa para melhor administrar suas possessões, uma vez que acumulam ao longo do tempo um enorme conhecimento, muito em função da rotatividade pelos principais postos da administração ultramarina, mas também pelas relações construídas entre eles, como visto anteriormente.

Dentre estas relações, deve-se considerar também o envolvimento de oficiais régios com grupos de pessoas ligados direta, ou, indiretamente, a outra vital instituição do império português: a igreja. A presença de autoridades régias e eclesiásticas em uma rede de poder vem acrescentar novos subsídios a importante relação entre poder e conhecimento na governação portuguesa.

Religião e administração nas redes de poder no Atlântico sul

Até aqui se viu a importância das redes de poder na indicação dos agentes ultramarinos e na sua administração propriamente dita. Na análise da figura de João de Lencastre percebeu-se a importância da questão parental na configuração destas redes. Contudo, como já fora destacado nas páginas anteriores, uma rede de poder não se alicerça somente sobre as relações de parentesco. Uma gama de interesses pessoais podia fazer com que os mais variados grupos de indivíduos se unissem, para a obtenção de alguma benesse.

Nesse sentido, volta-se a destacar a figura de João de Lencastre, atentando, contudo, para a instigante relação estabelecida entre ele e o padre António Vieira. Sobre as origens desta relação, não se tem dados precisos. Só sabe-se que a primeira referência a Lencastre na correspondência de Vieira aparece no tempo em que este permaneceu no Brasil, no ano de 1692, vindo de Angola, como visto acima. Em uma carta dirigida ao Duque de Cadaval, não poupa elogios a Lencastre, afirmando que no tempo em que este permaneceu na Bahia: “(...) pode conhecer interior e exteriormente as enfermidades do Brasil, e os remédios políticos e militares de que precisamente necessita a sua conservação⁶⁸”.

Seguindo o comentário desse jesuíta, pode-se aventar a possibilidade de que no tempo em que Lencastre permaneceu em Salvador, pôde não somente, a partir do convívio com os locais e com as próprias informações disponibilizadas por seu primo, Câmara Coutinho, governador do Brasil, como já foi dito, tomar contato com os problemas enfrentados no Brasil, como, com as próprias medidas que até então haviam sido tomadas por ele na sua administração.⁶⁹ Além disso, partindo-se do pressuposto de que o padre Vieira, representando a ordem jesuítica, era um dos aliados de Câmara Coutinho na Bahia, pode-se pensar que Lencastre poderia também ter, neste momento, de algum modo, caído nas graças deste jesuíta, algo que explica a indicação explícita que Vieira faz ao mesmo Duque de Cadaval para a nomeação de Lencastre para o cargo que viria de fato a ocupar em 1694: “(...) nem eu conheço para a sucessão futura quem com maior suavidade e eficácia lhe os possa aplicar, concorrendo já nesta mesma aceitação e desejo a opinião e o aplauso de todos.”⁷⁰

A hipótese aqui defendida é de que o próprio jesuíta também via com bons olhos a indicação de João de Lencastre para este cargo, seja pelas suas qualidades pessoais, seja pelo fato dele representar uma continuação do governo de Câmara Coutinho. Partindo desta perspectiva, ater-se-á, primeiramente, ao governo de Câmara Coutinho, desenvolvendo a sua ligação com os padres da Companhia, para só então se analisar o governo de João de Lencastre.

Com relação ao governo de Câmara Coutinho, parece ser válido lembrar, segundo Serafim Leite, que esse foi um grande colaborador desta ordem religiosa, tendo sido grande o seu empenho para que os jesuítas pudessem ter nas proximidades do Rio das Caravelas, nas proximidades da capitania do Espírito Santo, uma aldeia de índios bravios. Também no período do seu governo, o rei ordenou uma medida vantajosa para Companhia: que não houvesse mais administradores seculares nas aldeias, deixando a instrução clara que fossem retirados os que nelas existiam.⁷¹

Além disso, este mesmo autor lembra que esse governador, que acabou falecendo no Brasil quando estava regressando ao Reino, após ter ocupado o cargo de vice-rei da Índia, foi sepultado “com suntuosa pompa na Igreja do Colégio, em 1701”, ou seja, no mesmo lugar que poucos anos antes também abrigara o corpo do padre Vieira.⁷² Contudo, acredita-se que

as boas relações existentes entre Câmara Coutinho e a ordem jesuítica possam ter suas raízes em períodos anteriores; que a família Câmara Coutinho já trazia no seu “histórico” um bom relacionamento com a dita ordem na capitania do Espírito Santo, durante o tempo que lhe pertenceu.

Serafim Leite afirma que a Companhia de Jesus não teve no Espírito Santo, desde a sua chegada, em 1551, as mesmas dificuldades que encontrara em outras partes. Ao contrário, este autor recupera passagens em que houve uma cooperação entre os jesuítas e os capitães donatários dessa capitania.⁷³ Ademais, outros dois fatos podem comprovar o bom relacionamento entre ambos.

O primeiro, refere-se a um auto, chamado de Vila Vitória, no qual o padre Anchieta exalta as qualidades do bom governo de Vasco Fernandes Coutinho, pai, falecido em 1571. O próprio Serafim Leite acaba por proferir o seguinte comentário:

Vasco Fernandes merecia, com efeito a homenagem de Anchieta, porque sempre se mostrou amigo dos Padres e, naquilo que podia, protector dos índios. Esta primeira amizade do primeiro Donatário manteve-se nos seus sucessores que consultavam os padres e os atendiam.⁷⁴

Já o segundo, que parece comprovar os prosseguimentos dos laços de amizade, diz respeito ao fato de Vasco Fernandes Coutinho, filho, falecido em 1589, ter desejado ser enterrado na Igreja de Santiago, local onde se sepultavam os padres da Companhia, e onde se sepultou o próprio padre Anchieta, falecido em 1597.⁷⁵

Tendo em vista essa ligação já anterior entre a família de Câmara Coutinho e os jesuítas, pode-se dizer que este indivíduo também, respeitando o poder dessa ordem, e do próprio padre Vieira, seguiu esta tradição familiar. As boas relações existentes entre a ordem e Câmara Coutinho deram-se já em Pernambuco, quando de sua rápida passagem pelo governo daquela capitania (1689-1690), pelo próprio fato de os jesuítas terem colaborado muito para o combate do mal da bicha que tanto afligiu aquela capitania na última década do século XVII.⁷⁶ Portanto, Câmara Coutinho ao estabelecer um bom relacionamento com os jesuítas, estava seguindo uma outra tradição apontada por Serafim Leite, ou seja, a de que em Pernambuco, os administradores, desde os donatários tinham um bom relacionamento com essa ordem.⁷⁷

Pedro Calmon lembra que Vieira foi um grande colaborador desse governador geral, citando como exemplo a participação deste jesuíta na elaboração de um regimento para os índios.⁷⁸ Além disso, Vieira também exerceu grande influência em outra questão que em muito afligiu os habitantes do Brasil nas últimas décadas do século XVII: a quase total ausência de meio circulante na colônia.⁷⁹ Vieira, juntamente com outras autoridades coloniais, inclusive o próprio Câmara Coutinho, protestou contra esse fato. O próprio jesuíta, mostrando estar bem inteirado, diz que, segundo os mais “práticos da praça que perderá esta na dita baixa mais de quinhentos mil cruzados”.⁸⁰ Contudo, como bem ressalva Calmon, o que mais corrobora essa hipótese é a semelhança existente entre as cartas escritas por ambos para Roque da Costa Barreto. A proposta de Vieira, cuja carta é datada de primeiro de julho de 1691, na qual o “único remédio” para a crise seria mandar elaborar uma moeda provincial “com tal maioria no valor extrínseco”⁸¹ é reiterada pelo governador-geral do Brasil, em carta escrita à mesma autoridade no dia quarto do mesmo mês e ano, na qual este afirmou que: “o remédio seria mandar lavrar 2 milhões de moeda provincial, assim de prata como de ouro, para todo o Estado do Brasil... a qual a moeda tenha tanto mais valor extrínseco...”⁸²

Deste modo, Vieira, ao indicar João de Lencastre para o governo do Brasil, não estaria pensando, somente, na boa governança deste Estado, como também teria em vista os próprios interesses e os da ordem jesuítica, que se expressariam assim na continuidade das boas relações entre a Companhia e o governo geral. Essa boa relação poderia se apresentar deveras interessante para os inicianos, principalmente, no desbravamento do sertão, que envolvia, além dos índios bravios, as próprias missões jesuíticas mantenedoras de uma relação conflituosa com os sesmeiros e estabelecidos nas regiões ao longo do Rio São Francisco.

Ademais, este jesuíta já podia ter informações sobre a administração deste indivíduo em Angola, que poderiam ter lhe causado também uma boa impressão, possibilidade considerada, tendo em vista informações contidas na própria carta patente com a qual o rei confere a João de Lencastre o posto de governador do Brasil, na qual destaca-se a conservação “(...) naquele sertão [d]as residências de que necessitavam para se trazer ao grêmio da igreja a vasta gentildade que o habita (...)”.⁸³

Neste sentido, para além dessa informação, deve-se lembrar que Lencastre esteve envolvido com o tráfico de escravos no período em que fora governador de Angola, tendo mesmo atuação na elaboração de um tratado com o conde do Soyo – autoridade situada ao Sul da foz do Congo – para que este somente vendesse cativos para aqueles que professassem a fé cristã, para que nela fossem assim instruídos.⁸⁴ Ralph Delgado destaca a atuação de João de Lencastre na elaboração deste tratado que além desta questão, também pretendia, entre outros aspectos, garantir a presença de missionários católicos nessa região.⁸⁵ Essa medida poderia em muito ter agradado Vieira, já que para este a escravidão só se justificava enquanto caminho pelo qual o escravo obteria a salvação.

Ademais, deve-se lembrar que João de Lencastre demonstrou em outras circunstâncias provas de fervor religioso. Este não só fez a sua custa a sacristia da igreja do conventual do Carmo, em 1691, bem como atendeu prontamente a solicitação régia, enviando um parecer sobre a situação missionária na região, no ano de 1690. Tudo leva a crer que Lencastre só não teve êxito na construção do ‘colégio-seminário’ de Luanda, não por falta de empenho, mas pela falta de recursos da Fazenda Real.⁸⁶

Apesar da morte de António Vieira em 1697, três anos após o início do governo de João de Lencastre, ao que tudo indica, este governador manteve-se ligado a esta ordem. Como exemplo, pode-se citar o fato de que o seu próprio confessor era o padre jesuíta João Antonio Andreoni, o Antonil de *Cultura e opulência do Brasil*. Aliás, o contato e mesmo a confiança que Lencastre depositava neste jesuíta era grande, tendo em vista o fato de que suas anotações chegaram a ser utilizadas para assuntos administrativos.⁸⁷

Aliás, o próprio conteúdo presente na obra de Antonil, onde são apresentadas tabelas referentes à produção do tabaco, das minas de ouro e do açúcar, leva também a se desconfiar de que este jesuíta tinha acesso a informações de cunho governativo.⁸⁸

De fato, ao que tudo indica, Vieira, caso estivesse vivo, provavelmente não teria motivos para se arrepende de sua indicação. João de Lencastre parece não ter esquecido do apoio dos jesuítas, e, ao longo de sua administração, promoveu algumas ações que os favoreceram. Cabe aqui citar algumas.

A primeira, diz respeito à proposta feita por ele ao monarca para construção de um seminário de meninos e meninas índias, uma aspiração an-

tiga da ordem, que, contudo, apesar de ser considerada pelo rei como prova do zelo com que o este indivíduo governava a cidade, foi-lhe negada por motivos de ordem prática.⁸⁹

A segunda, diz respeito ao apoio dado pelo governador a instalação de missões jesuíticas no sertão. Segundo Serafim Leite, as missões se desenvolvem rapidamente na sua administração. O autor aponta como um dos motivos, o fato de este ter seguido, rigidamente, a legislação vigente que mandava que se dessem ao pé de cada aldeia as terras necessárias ao sustento dos índios. Ademais, o governador e capitão general esteve atento para os problemas que os jesuítas enfrentavam no sertão com os sesmeiros, que, segundo Serafim Leite, insuflavam os índios contra os missionários. Este autor associa a este fato, a ordem régia para que no sertão de Rodelas, nomeassem-se juizes ordinários, de cinco em cinco léguas, para tomarem conhecimento dos crimes que ali ocorriam, mantendo informado o ouvidor da Bahia, para que este tomasse as medidas necessárias. Após todos esses fatos, este autor conclui que João de Lencastre “procurou desenvolver em bases cristãs o desbravamento dos sertões”.⁹⁰

Ademais, essa conclusão do autor parece se justificar a partir da análise de uma carta escrita, pelo governador-geral, ao recém empossado capitão-mor da capitania do Rio Grande, Bernardo Vieira de Melo, em agosto de 1695. Nesta, Lencastre pede para que Vieira de Melo retire da Aldeia das Guaraíras o administrador que até então lá existia – devolvendo o controle da aldeia para o padre superior dela – e que proceda assim com as demais aldeias que se fazem presente na sua jurisdição,⁹¹ tratando os padres com toda

(...) a amizade, de tal maneira que lhes não ocasione o menor motivo de queixa, porque além do serviço, que nisso faz a Sua Majestade pelo benefício, que dos Religiosos da Companhia recebe a Gentilidade, me dará Vossa Mercê *grande gosto* (grifo dos autores).⁹²

Se este trecho, por si só, já transparece um certo vínculo de consideração pessoal entre João de Lencastre e os missionários jesuítas, a continuação da carta dá a dimensão da consideração que esse governador-geral nutria pela dita ordem, algo que justifica assim a própria pressa com que “clama” para que seu pedido seja atendido,

porque amo tanto a Companhia de Jesus, como solicito o bem e salvação de todos os Índios, que a Providência Divina costuma trazer por diversos modos ao conhecimento da Fé Católica. E da execução que Vossa Mercê der a esta ordem, que eu lhe hei por mui recomendada, lhe agradecer o bem, que nela obrar (grifo dos autores).⁹³

Deste modo, após esses elementos, acredita-se que a indicação e que o próprio governo de João de Lencastre, no tocante à ordem jesuítica, podem ser pensados a partir de um conjunto de relações clientelares, ou seja, baseada, na tríade do dar, receber e retribuir. E mais, neste intuito, pode-se pensar duas possibilidades interpretativas, dependendo do ponto referencial escolhido.

Tomando como referência para o início dessas relações o governo de João de Lencastre em Angola, a partir dos dados analisados até aqui, Lencastre teria favorecido a Companhia ao colocar o tráfico dentro das concepções jesuíticas, ou seja, condicionando a venda de cativos a sua posterior catequização. A Companhia de Jesus recebe este favor com bons olhos e, através de Vieira, indica Lencastre para o cargo de governador do Estado do Brasil.

A segunda possibilidade tem como referencial o Brasil, basicamente o ano de 1692, momento da passagem de Lencastre pela Bahia. Nesta situação, a Companhia de Jesus, pensando na boa relação já existente com Câmara Coutinho, indica-o para o cargo que era até então ocupado por seu primo, no Brasil. Lencastre acaba sendo nomeado para este cargo. Já no seu exercício, correspondendo às expectativas da Companhia faz o possível para apoiar as missões jesuíticas, retribuindo, assim o favor recebido e, quiçá, dando continuidade a essa relação, conseguindo assim o apoio necessário para o seu governo.

Contudo, mesmo que essa relação de clientela – no sentido que o conceito evoca – não ocorra, acredita-se que seja em Angola, seja no Brasil, Lencastre e os jesuítas foram dialeticamente, à medida que se relacionavam, estabelecendo um projeto do que entendiam enquanto “bom governo”. Neste, o tráfico de escravos e a presença das missões no sertão, apresentavam-se como um caminho viável para por fim às instabilidades enfrentadas naquela região, tornando viável a própria administração deste governador.

Resta ainda destacar a possibilidade do próprio padre Antonio Vieira ter constituído, em torno de si um conjunto de relações clientelares, que atendessem os seus próprios interesses pessoais, garantindo benefícios para indivíduos que lhe eram próximos. Como exemplo pode-se recuperar um conflito ocorrido em 1682 que envolvia a família, ou segundo a expressão de Francisco Bethencourt a “facção Ravasco”. Acusados de conspiração e participação no assassinato do alcaide-mor, Francisco Teles de Menezes, Vieira não consegue somente a sua liberdade e a do seu irmão, Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil, à época, como mesmo a substituição do governador geral, Antonio de Sousa de Meneses, conhecido como “Braço de Prata”. E mais, o jesuíta consegue a libertação do próprio assassino do alcaide-mor, Antonio Brito de Castro, utilizando-se de argumento de cunho clientelar, ou seja, baseado em uma “troca de favores” falando assim, não somente em seu nome, mas também em nome dos seus.

Eu [Vieira] e os meus desejamos e nos alegraremos sumamente com todo o seu bom sucesso, pela antiga amizade e boa correspondência que sempre a nossa casa teve com a destes fidalgos, que por fim recomendo a Vossa Mercê, como se a causa de ambos fora de meu irmão e sobrinho.⁹⁴

Voltando aos interesses que estavam por trás da relação estabelecida entre Vieira e Lencastre, parece que esta fora muito vantajosa para o governo deste oficial régio, no Brasil. Para além da própria influência política que este jesuíta tinha, enquanto representante de uma ordem que estava presente no Brasil desde os primórdios da colonização, a relação com Vieira pode ter possibilitado a João de Lencastre um contato com a opinião de um homem que desde jovem esteve a serviço do Estado português, detentor assim de um vasto conhecimento acerca do Brasil. Aliás, não só Vieira, como também seu irmão, pode ter ajudado João de Lencastre no início do seu governo, disponibilizando as informações depositadas na secretaria do Estado do Brasil referentes a questões jurídico-administrativas.

Enfim, defende-se que a relação Vieira e Lencastre exemplifica não somente a existência de redes de poder nesse império ultramarino português, como também ressalta a idéia da junção entre o poder e o conhecimento na administração ultramarina, como visto anteriormente. Tendo em mente que as instituições eclesiásticas estavam no cerne do que Antônio

Manuel Hespanha classificou enquanto o “império do papel”⁹⁵ pode-se entender o porquê de Lencastre, mesmo já sendo detentor da autoridade régia, não abrir mão da possibilidade de contar com o apoio de Vieira e da ordem jesuítica. Estes detinham o “poder do púlpito”, ou seja, do discurso oral que atingia milhares de fiéis com uma força mais intensa do que muitas das medidas administrativas promulgadas pelas autoridades régias. Não era difícil para os bons oradores manipular a opinião da população e mesmo, como já fora destacado, das autoridades régias. Contar com os jesuítas era contar com um grande veículo de “propaganda”. Além disso, através deles, Lencastre se colocava em um lugar privilegiado no acesso a uma rede informações relativas às questões administrativas, eclesiásticas, bem como o acesso a uma série de conturbados interesses locais. Deste modo, logo aprendeu que o segredo do bom governo estava em justamente não menosprezar nenhum destes setores, procurando sempre ter conhecimento da realidade que o cercava, contando com sólido apoio da cruz e com a força da espada.

Conclusão

Pode-se dizer, portanto, que redes de poder, para além de pressuporem somente relações clientelares e políticas, pressupõem algo maior. Como visto, envolviam também parentesco, bem como relações econômicas, e tinham nos oficiais régios importantes, senão fundamentais, elementos de estruturação.

Tornou-se lugar comum dizer-se, partindo da análise feita por Charles Boxer, que:

A câmara e a misericórdia podem ser descritas, com algum exagero, como os pilares gêmeos da sociedade colonial portuguesa do Maranhão até Macau. Elas garantiam uma continuidade que os governadores, os bispos e os magistrados transitórios não podiam assegurar.⁹⁶

Entretanto, levando-se em consideração o que até agora aqui foi dito, pode-se chegar a uma conclusão diferente da que anos atrás chegou o historiador britânico. Diferente sim, mas nem por isso excludente. Ao invés, complementar.

Como ficou dito nesta reflexão, muito mais que meros agentes administrativos, responsáveis por se fazer cumprir, implementar, no ultramar, determinações emanadas da metrópole, os oficiais podem, e devem, cada vez mais, ser analisados como “privilegiados instrumentos de conhecimento”.⁹⁷ Conhecimento esse, intrinsecamente relacionado ao poder, vide, por exemplo, o caso de António Vieira. Cabe atentar também para o fato de que se são produtores de um vasto conhecimento, são também privilegiados transmissores do mesmo, sendo as redes de poder espaço privilegiado para esta transmissão.

Sendo assim, a despeito do que fora dito por Charles Boxer, pode-se dizer sim, que os oficiais régios, por intermédio de redes de poder, garantiram uma continuidade na administração ultramarina, principalmente. Partindo-se do princípio de que o conhecimento produzido circulava e ganhava forma muitas vezes em medidas administrativas – provisões, alvarás, cartas régias –, não se fazia necessário que um mesmo homem estivesse à frente do governo para lhe garantir continuidade. O homem morre, no entanto, o conhecimento produzido por ele permanece.

É bem verdade que muitos foram os casos de governadores bem sucedidos que permaneceram por muito tempo à frente da administração. Entretanto, não se pode esquecer do caso aqui privilegiado. Ou seja, pelo menos cinco oficiais integrantes de uma mesma rede, com ligações de parentesco, bem como com passagens prévias por outras praças, que estiveram durante pelo menos trinta anos à frente da administração do Estado do Brasil. E, menos do que rupturas, o que se percebe são continuidades administrativas.

Acredita-se, portanto, cada vez mais que a rede privilegiada nesta reflexão, muito mais que representar algo excepcional, era perfeitamente comum e constituía importante dispositivo governativo utilizado pela coroa para garantir o “bom governo” de suas possessões no além-mar.

Dito isto, se, aos olhos atentos de Boxer, as câmaras e as misericórdias apareceram como “pilares gêmeos da sociedade colonial”, pode-se, com algum atrevimento, voltar os olhos para a mesma sociedade, e dizer que ela não se sustentava apenas sobre dois pilares, pois estes, ainda que gêmeos, não deram sozinhos a esta complexa sociedade o equilíbrio que ela tanto necessitava. Deve-se juntar aos “pilares gêmeos” um “irmão” – as redes de

poder formadas pelos oficiais régios e seus associados, em particular, alguns de seus familiares e membros das comunidades eclesiástica e mercantil espalhados pelo império como um todo – e transformá-los em um tripé. Sendo assim, pode-se dizer que: as câmaras, as misericórdias e as redes de poder, de Maranhão até Macau, constituem o tripé sobre o qual a sociedade colonial portuguesa se estruturava, garantindo-lhe continuidade e conferindo-lhe coesão.⁹⁸

Bibliografia

- ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- BETHENCOURT, Francisco. *Complexo atlântico*. In: BETHENCOURT, Francisco & CHAUDHURI, Kirti (Orgs.). *História da Expansão Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998, v. 2.
- BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *A cidade e o império. O Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BOUZA ALVAREZ, Fernando. *Portugal no tempo dos Filipes*. Lisboa: Cosmos, 2000.
- BOXER, Charles Ralph. *O império marítimo português – 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- CALMON, Pedro. *História do Brasil*. 7 vols. Rio de Janeiro: José Olympio, 1959, v. 3.
- CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de Mineiros – De como meter as minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado. 1693 a 1737*. Tese de doutorado em história. Universidade de São Paulo, USP, 2002.
- CARDIM, Pedro. *A casa real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade de Seiscentos*. In: *Revista Tempo*. Rio de Janeiro: 7Letras, n. 13, 2002.
- CUNHA, Mafalda Soares da. *A Casa de Bragança – 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*. Lisboa: Estampa, 2000.
- DELGADO, Ralph. *História de Angola*. Luanda: Banco de Angola s/d v. 4.
- ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte*. Lisboa: Editorial Estampa, 1987.
- FERREIRA, Roquinaldo. *Dinâmica do comércio intracolônial: Geribitas, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos (século XVIII)*. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda Baptista & GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos. A dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *O império em apuros. Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, séculos XVII e XVIII*. In: FURTADO, Júnia Ferreira (Org.). *Diálogos oceânicos. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001, pp. 197-254.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Petrópolis: Vozes, 1990.

FRAGOSO, João. *A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*. In: *Tópoi*. Rio de Janeiro, n. 1, pp. 45-122, 2000.

_____. & BICALHO, Maria Fernanda Baptista & GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no império*. In: *Penélope. Fazer e desfazer a História*. Lisboa: n. 23, pp. 67-88, 2000.

FRANÇA, Eduardo D'Oliveira. *Portugal na época da Restauração*. São Paulo: Hucitec, 1997.

GODINHO, Vitorino Magalhães. *Ensaio II*. Lisboa: Sá da Costa, 1978.

GOUVÊA, Maria de Fátima S. *Instruments de Connaissance et Pratiques Administratives dans l'Atlantique sud portugais XVIIe-XVIIIe siècle*. In: REGOURD, François & CALVO, Thomas (Org.). *Connaissance et Pouvoir*. Nanterre: Université de Nanterre, 2004 (no prelo).

_____. *Poder político e administração na formação do complexo atlântico português, 1645-1808*. In: FRAGOSO, J., GOUVÊA, M. F. S. & BICALHO, M. F. B. (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos. A dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GREENE, Jack P. *Negotiated Authorities. Essays in Colonial Political and Constitutional History*. Charlottesville e Londres: The University Press of Virginia, 1994.

HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal século XVIII*. Coimbra: Livraria Almedina, 1994.

_____. & XAVIER, Ângela Barreto. *A representação da sociedade e do poder & As redes clientelares*. In: HESPANHA, António Manuel (Org.). *História de Portugal – Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, v. 4, 1993.

LE ROY LADURIE, Emmanuel. *O Estado monárquico. França, 1460-1610*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus*. 10 v., Belo Horizonte / Rio de Janeiro: Ed. Itatiaia, 2000, v. 5.

- MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a dívida. In: Sociologia e Antropologia*. São Paulo: EDUSP, 1974.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *O crepúsculo dos grandes. A casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal, 1750-1832*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998.
- MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho*. São Paulo: Hucitec, 2002.
- NEVES, Erivaldo Fagundes. *Sucessão dominial e escravidão na pecuária do rio das rãs. In: Sitientibus*, Feira de Santana, n. 21, pp. 117-142, 1999.
- PIRES, Simeão Ribeiro. *Raízes de Minas*. Montes Claros: Minas Gráfica Editora, 1979.
- OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o Estado moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Évora: Estar, Coleção Thesis, 2000.
- RUY, Affonso. *História política e administrativa da cidade de Salvador*. Salvador: Tipografia Beneditina Ltda., 1949.
- RUSSELL-WOOD, Anthony John R. *Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. In: Revista Brasileira de História*. São Paulo: v. 18, n. 36, 1998.
- SOUZA, Marina de Mello e. *Reis negros no Brasil escravista*. Belo Horizonte: UFMG, 2002.
- SUBRAHMANYAM, Sanjay. *O império asiático português, 1500-1700*. Lisboa: Difel, 1995.
- ZUQUETE, Afonso Eduardo. *Armorial lusitano*. Lisboa: Editorial Enciclopédia, 1961.

Notas

¹ Em se tratando do modelo francês, tido muitas vezes como protótipo da centralização teoricamente pressuposta pelo sistema, Emmanuel Le Roy Ladurie mostra como este não era assim tão centralizado. Ao analisar o Antigo Regime francês desde Luís XI, o autor mostra o quão descentralizado era também este regime, necessitando, portanto, de vários mecanismos para legitimar a soberania do rei, tais como a sacralização de certos rituais, a aceitação e o respeito popular, a justiça, sem esquecer dos Estados Gerais. Com isso, constata-se a inexistência do “típico Absolutismo francês”. Nem mesmo no reinado de Luís XIV, tido como o “rei sol”, o mais centralizador de todos os monarcas da era moderna, o Estado francês foi tão centralizado assim. Diz ele que: “(...) Por certo, esse monarca [Luís XIV] e mesmo seus sucessores (...) tiveram a pretensão, por momentos, à onipotência.

Mas, apesar do culto da personalidade que cerca os soberanos e compensa de facto as reais fraquezas de seu poder, a monarquia clássica permanece objetiva e subjetivamente descentralizada (...). LE ROY LADURIE, Emmanuel. *O estado monárquico. França, 1460-1610*. São Paulo: Cia das Letras, 1994. p. 16. Não se pode deixar de mencionar também o trabalho do historiador norte-americano Jack P. Greene, que ao analisar as sociedades coloniais nas Américas, principalmente, na do norte, chama a atenção para a necessidade constante de negociação para que tais sociedades pudessem “funcionar”. GREENE, Jack P. *Negotiated Authorities. Essays in Colonial Political and Constitutional History*. Charlottesville e Londres: The University Press of Virginia, 1994.

² HESPANHA, António Manuel & XAVIER, Ângela Barreto. *A representação da sociedade e do poder*. In: HESPANHA, António Manuel (Org.). *História de Portugal – Antigo Regime*, v. 4. Lisboa: Estampa, 1993a.

³ *Idem*, p. 123.

⁴ ELIAS, Norbert. *A Sociedade de Corte*. Lisboa: Editorial Estampa, 1987.

⁵ HESPANHA, António Manuel & XAVIER, Ângela Barreto. *As redes clientelares*. In: HESPANHA, António Manuel (Org.). *História de Portugal – Antigo Regime*, v. 4. Lisboa: Estampa, 1993b.

⁶ A justiça, a economia, ou seja, redes de deveres recíprocos, além da ética monástica, isto é, a exteriorização das virtudes interiores.

⁷ MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a dádiva*. In: *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: EDUSP, 1974.

⁸ Fernanda Olival analisa os mecanismos de concessão de mercês remuneratórias, e assim como Hespánha e Xavier, recorre à obra de Aristóteles para concluir que durante o período abrangido, isto é, durante o Antigo Regime, Portugal era regido pelo que ela denominou “economia da mercê”. No entanto, partindo-se desta conclusão, pode-se pensar em uma aproximação entre os trabalhos, Olival, diferentemente de Hespánha e Xavier, mostra-se muito preocupada em distinguir a graça da justiça, que na obra destes últimos parecem ser sinônimos. Diz a autora: “(...) Tratavam-se de realidades de facto diferentes [a graça e a justiça]. Eis pois, porque se considera impróprio o uso indiscriminado da expressão “graça” ou “economia da graça”, quer em Portugal, quer até na coroa castelhana.” Deve-se ressaltar que neste momento a autora dialoga com o próprio Hespánha, sendo bastante enfática em sua crítica. Ver: OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o estado moderno. Honra, mercê e menalidade em Portugal (1641-1789)*. Évora: Estar, Coleção Thesis, 2000.

⁹ HESPANHA, António Manuel & XAVIER, Ângela Barreto, *op. cit.*, 1993b, p. 382.

¹⁰ Russell-Wood desenvolve em seu artigo “Centros e periferias no mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808” o conceito de paralaxe, ou seja, “a aparente mudança na posição daquilo que constitui o centro e a periferia resultante da mudança de posição do observador”. RUSSELL-WOOD, Anthony John R. Centros e periferias no mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808. *Revista Brasileira de História*, v. 18, n. 36. São Paulo, 1998a.

¹¹ HESPANHA, António Manuel & XAVIER, Ângela Barreto, *op. cit.*, 1993b, p. 383.

¹² FRAGOSO, João. *A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*. In: *Topoi*. Rio de Janeiro, n. 1, 2000, pp. 45-122.

¹³ CUNHA, Mafalda Soares da. *A casa de Bragança – 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*. Lisboa: Estampa, 2000.

¹⁴ A autora classifica o seu objeto através da hierarquização da época. Sendo assim, percebe a existência de dois grandes grupos: um composto por uma elite e um segundo composto pelos escalões inferiores. *Idem*, pp. 405-406.

¹⁵ Para mais informações sobre a prática de apadrinhamento, *idem*, pp. 433-443.

¹⁶ Sobre o papel dos procuradores no interior de uma rede clientelar, *idem*, pp.443-454.

¹⁷ Sobre a importância dos cargos administrativos, *idem*, pp. 408-425.

¹⁸ *Idem*, p. 470.

¹⁹ ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; SOUZA, Marina de Mello e. *Reis negros no Brasil escravista*. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

²⁰ GODINHO, Vitorino Magalhães. *Ensaio II*. Lisboa: Sá da Costa, 1978, pp. 262-64; e SUBRAHMANYAM, Sanjay. *O império asiático português, 1500-1700*. Lisboa: Difel, 1995, pp. 205-206.

²¹ Criação do cargo de secretário de estado de Angola, do Rio de Janeiro e do Maranhão, em 28 de fevereiro de 1688 – documento 59, caixa 13 – Angola/ 1a. seção – Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa.

²² BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *A cidade e o império. O Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 350.

²³ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *O império em apuros. Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, séculos XVII e XVIII*. In: FURTADO, Júnia Ferreira (Org). *Diálogos oceânicos. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001, pp. 197-254.

²⁴ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Petrópolis: Vozes, 1990, pp. 183-184.

²⁵ GOUVÊA, Maria de Fátima S. *Instruments de Connaissance et Pratiques Administratives dans l'Atlantique sud portugais XVIIe-XVIIIe siècle*. In: REGOURD, François & CALVO, Thomas (Org.). *Connaissance et Pouvoir*. Nanterre: Universidade de Nanterre, 2004 (no prelo).

²⁶ FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda Baptista & GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no império. *Penélope. Fazer e desfazer a História*. Lisboa: n. 23, pp. 67-88, 2000.

²⁷ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *Poder político e administração na formação do complexo atlântico português, 1645-1808*. In: FRAGOSO, J., GOUVÊA, M. F. S. & BICALHO, M. F. B. (Org.). *O antigo regime nos trópicos. A dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 285-315 e pp. 303-304.

²⁸ Luiz Felipe Alencastro destacou também o fato de que houve “forte imbricação de carreiras da hierarquia eclesiástica e dos governadores nas duas margens do Atlântico” sul português, destacando ainda que entre 1680 e 1810 foi bastante freqüente a ocupação de cargos equivalente por uma mesma pessoa no Brasil e em Angola ao longo de suas trajetórias administrativas. ALENCASTRO, Luiz Felipe de, *op. cit.*, pp. 306-307.

²⁹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *O crepúsculo dos grandes. A casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal, 1750-1832*. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1998, pp. 548-549. O autor lembra também o fato de que ao contrário das demais aristocracias européias, a nobreza portuguesa vivia as custas das mercês e privilégios dispensados pelo rei em retribuição aos serviços prestados em prol do “acrescentamento” político e material da Coroa lusitana.

³⁰ BETHENCOURT, Francisco. *Complexo atlântico*. In: BETHENCOURT, Francisco & CHAUDHURI, Kirti (Orgs.). *História da expansão Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998, v. 2, p. 242.

³¹ CUNHA, D. Luís da. *Instruções políticas*. Introdução, estudo e edição crítica por Abílio Diniz Silva. Lisboa: CNCDP, 2001, *passim*.

³² RUSSELL-WOOD, Anthony John R., *op. cit.*, 1998a, pp. 187-250.

³³ Sobre a Restauração Portuguesa ver BOUZA ALVAREZ, Fernando. *Portugal no tempo dos Filipes*. Lisboa: Cosmos, 2000, *passim*, & FRANÇA, Eduardo D’Oliveira. *Portugal na época da Restauração*. São Paulo: Hucitec, 1997, *passim*.

³⁴ Segundo Nuno Gonçalo Monteiro, no contexto da Restauração Portuguesa cerca de 40% das casas portuguesas desaparecem, sendo rapidamente substituídas. MONTEIRO, Nuno Gonçalo, pp. 34-35.

³⁵ Sobre a política de casamentos nas altas instâncias ver além da obra de Nuno Monteiro já citada, MONTEIRO, Rodrigo Bentes. “A corte brigantina”. In: *O rei no espelho*. São Paulo: Hucitec, 2002.

³⁶ Os criados da casa real eram aqueles que se encontravam mais próximos ao rei, que moravam literalmente na casa real. Sobre os cargos na casa real, ver CARDIM, Pedro. A casa real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade de Seiscentos. *Revista Tempo*, n. 13. Rio de Janeiro: 7Letras, 2002.

³⁷ Para mais informações acerca da importância desta comenda, ver: MONTEIRO, Nuno Gonçalo, *op. cit.*, p. 46.

³⁸ Era João de Lencastre quinto neto por varonia do rei D. João II. Descendia, porém do ramo bastardo, uma vez que seu quarto avô, D. Jorge de Lencastre, o I Duque de Coimbra era filho bastardo de D. João II e D. Ana de Mendonça. O sobrenome Lencastre vem de sua terceira avó, D. Filipa de Lencastre, irmã do rei da Inglaterra. Curioso perceber que, não obstante a bastardia, D. Jorge de Lencastre era muito estimado por seu pai, que quando da morte de seu filho legítimo D. Afonso, após uma queda de cavalo, intentou transformá-lo em seu legítimo sucessor ao trono Português, no que foi impedido pela rainha D. Leonor, que fez de seu irmão, D. Manuel, o duque de Beija, o real herdeiro. ZUQUETE, Afonso Eduardo. *Armorial lusitano*. Lisboa: Editorial Enciclopédia, 1961.

³⁹ SOUSA, António Caetano de. *História genealógica da Casa Real Portuguesa e dos Documentos*. Lisboa: Regia Officina Sylviana e Academia Real, 1749. Tomo XI, p. 356.

⁴⁰ *Idem*. Tomo XI, p. 341.

⁴¹ Segundo Evaldo Cabral de Mello, este período é fundamental para se entender a Guerra dos Mascates. MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

⁴² CUNHA, Mafalda Soares da, op. cit., p. 470.

⁴³ ALENCASTRO, Luiz Felipe de, op. cit., p. 458.

⁴⁴ Segundo Russell-Wood, porém, “era muito raro que um alto cargo em Angola resultasse numa posterior promoção”. RUSSELL-WOOD, Anthony John R. *Governantes e agentes III*; BETHENCOURT, Francisco & CHAUDHURI, Kirti (Org.), op. cit., 1998b; v. 3, p. 177. Entretanto, além de João de Lencastre, que inicia a sua carreira em Angola e termina a mesma no reino com o cargo de governador do Algarve, tem-se pelo menos mais quatro exemplos de oficiais que, após deixarem o posto em Angola, assumem o seu equivalente no Brasil. São os casos de Luís César de Meneses (1697-1701 e 1705-1710), Lourenço de Almada (1705-1709 e 1710-1711), Antônio Almeida Soares e Portugal, o I Marquês do Lavradio (1740-1753 e 1760-1763) e Antônio Álvares da Cunha, o Conde da Cunha (1753-1758 e 1763-1767).

⁴⁵ CALMON, Pedro. *História do Brasil*. 7 vols. Rio de Janeiro: José Olympio, 1959, v. 3, p. 875.

⁴⁶ Luís da Silva Tello e Meneses era irmão de Iñez de Noronha, mãe de João de Lencastre, logo sua filha Constança de Portugal era prima em primeiro grau de Lencastre.

⁴⁷ As relações grafadas entre aspas são aquelas cuja origem se deu via casamento. Veja-se: Câmara Coutinho pode ser considerado “primo” de Lencastre por ser sua mulher prima do mesmo.

⁴⁸ Vejam-se uns trechos da carta enviada por Câmara Coutinho ao Reino a respeito de como se encontrava o Brasil quando da sua chegada, e como se havia ficado após as suas medidas: “(...) Cheguei a esta cidade em 7 de outubro do anno passado [1690] (...) Tomey posse a 11 do dito mes comesey a entender com este governo que verdadeiramente achey sem pes nem cabeça, porque cada qual fazia o que queria: huns prendiam, e outros soltavão; (...) Fiz despachar na relação como convinha, em que achey hum mar de feitos retardados: mas hoje esta tudo de maneira q’ ha tam poucos por nam ficarem por despachar de huã para outra conferência.

Compuz os terços o melhor que pude, fazendo-lhe e mandando-lhe fazer exercicio todos os dias: nam estam ainda com aquele número de gente q’ a camara prometteo sustentar (...)

O que pude alcançar desta câmara he que se está a dever dos effeitos della mais de cem mil cruzados, e como juizes della sam privativos para as cobranças destas consignações, e sam parentes e amigos dos devedores, fazendo as cauzas immortaes, que na minha opinião nunca hão de ter fim.

(...) Nam me pareceu publicar abaixo da moeda senam de poes da frota carregada e os contratos rematados: porque de outra maneira, nam teriam os asucares reputação: a frota

nam carregaria os contratos ficariam por rematar: com q' isto teria hua perda muy considerável, assy' para o serviço de S Mag e perda de sua real fazenda, como para o bem comum deste Estado" Bahia, 10 de junho de 1691. "Carta geral para Mendo de Foyos Pereira secretário de Estado sobre diversos particulares" *In*: Livro de cartas que escreveu o Sr. Antônio Luís Gonçalves da Câmara, governador e capitão general do Estado do Brasil aos ministros de S Magestade sobre negócios tocantes ao seu serviço (1691-1693). Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (a partir daqui citado como I.H.G.B.), Lata 112, Pasta 5, folha 11.

⁴⁹ (...) Eu mandey fazer esta diligencia, e achey q' no lugar onde chamam a Jacobina, que distará secenta léguas da cachoeira, e dally a esta cidade quatorse por mar, que se navegam em seis dias, se achou huã fermosa serra de salitre e deste lugar para baixo, me dizem que ha mais seis." Bahia, 13 de junho de 1692. "Carta para Mendo Foyos Pereira secretário de Estado sobre o descobrimento do salitre" *In*: Livro de cartas que escreveu o Sr. Antônio Luís Gonçalves da Câmara, governador e capitão general do Estado do Brasil aos ministros de S Magestade sobre negócios tocantes ao seu serviço (1691-1693). I.H.G.B., Lata 112, Pasta 5, folha 31.

⁵⁰ ACCIOLI, Ignácio. *Memórias históricas e políticas da província da Bahia*. Bahia: Imprensa Official do Estado, 1925, v. 2, p. 142.

⁵¹ Segundo Francisco Bethencourt, "a família dos César constitui um bom exemplo da articulação entre nobreza militar e burocracia régia que se desenvolve com as possibilidades abertas pela estruturação do império". BETHENCOURT, Francisco. *A administração da coroa*. *In*: BETHENCOURT, Francisco & CHAUDHURI, Kirti (Org.), *op. cit.*, v. 1, p. 397.

⁵² (...) Luis Cezar me escreve para dar cumprimento logo à ordem de S Mag (...). Trecho de carta de Câmara Coutinho para o Reino, em que cita o exemplo do ocorrido no Rio de Janeiro, quando da administração de seu "primo" Luís César de Meneses, no tocante ao problema com a moeda. "Carta geral para Mendo de Foyos Pereira secretário de Estado sobre diversos particulares" *In*: Livro de cartas que escreveu o Sr. Antônio Luís Gonçalves da Câmara, governador e capitão general do Estado do Brasil aos ministros de S Magestade sobre negócios tocantes ao seu serviço (1691-1693). I.H.G.B., Lata 112, Pasta 5, folha 11.

⁵³ Segundo Luiz Felipe de Alencastro, Lencastre ao pôr fim à proibição do trato da jeribita, tinha em vista interesses relativos ao trato negreiro, uma vez que estava envolvido com tal prática. Já seu "primo" Câmara Coutinho, à época em que ocupou o cargo de governador de Moçambique tentou abrir o tráfico entre esta praça e o Brasil. ALENCASTRO, Luiz Felipe. *op. cit.*, p. 319. Luís César por sua vez, em sua gestão em Angola defendeu a fixação de uma relação entre o número de cavalos a serem trocados por escravos, ficando essa relação em 2 cavalos para 100 escravos. DELGADO, Ralph. *História de Angola*. Luanda: Banco de Angola s/d v. 4. Importante referência também é o artigo de Roquinaldo Ferreira. Segundo ele, ao final do século XVII e início do XVIII, eram os governadores de Angola que ditavam as regras do trato negreiro. FERREIRA, Roquinaldo. *Dinâmica do comércio intracolonial: Geribitas, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos (século XVIII)*.

In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda Baptista & GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (Org.), op. cit., pp. 339-378.

⁵⁴ TEIXEIRA, Novais (Org). *Cartas do Padre Antônio Vieira*, v 14. Rio de Janeiro, São Paulo/Porto Alegre: W.M Jackson Inc. Editoriais.

⁵⁵ “Carta para o Conde de Val de Reys sobre alguns negócios particulares – Bahia, 1º de Mayo de 1692”. *In*: Livro de cartas que escreveu o Sr. Antônio Luís Gonçalves da Câmara, governador e capitão general do Estado do Brasil aos ministros de S Magestade sobre negócios tocantes ao seu serviço (1691-1693). I.H.G.B., Lata 112, Pasta 5, folha 15.

⁵⁶ “Carta para Mendo Foyos Pereira secretário de Estado sobre o descobrimento do salitre” *In*: Livro de cartas que escreveu o Sr. Antônio Luís Gonçalves da Câmara, governador e capitão general do Estado do Brasil aos ministros de S Magestade sobre negócios tocantes ao seu serviço (1691-1693). I.H.G.B., Lata 112, Pasta 5, folha 31. Talvez por este motivo o descobrimento do salitre seja atribuído na historiografia a João de Lencastre e não à Câmara Coutinho.

⁵⁷ Segundo Francisco Bethencourt, João de Lencastre, Francisco de Sousa, Diogo de Oliveira e Francisco Barreto de Menezes, constituem casos excepcionais de longa estada no poder. BETHENCOURT, Francisco. *In*: BETHENCOURT, Francisco & CHAUDHURI, Kirti (Org.), op. cit., v. 2, p. 330.

⁵⁸ CALMON, Pedro, op. cit., v. 3, p. 886.

⁵⁹ Não obstante o desejo da câmara de Salvador para que permanecesse no cargo, Câmara Coutinho assume, em 1698, o posto de vice-rei na Índia, permanecendo nele até 1702. Quando da sua volta ao reino aporta no Estado do Brasil, onde morre no mesmo ano.

⁶⁰ Vale destacar também a presença de Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, primo de João de Lencastre no governo da capitania de Pernambuco.

⁶¹ CASTELO-BRANCO, J.C.F.C. *Memórias contendo a biografia do vice-almirante Luis Mata Feo e Torres e a História dos governadores-generais de Angola, etc.* Paris, 1825, pp.247-248. Interessante se atentar para o fato de que Rodrigo César de Meneses representa a quarta geração dos César de Meneses à frente do governo de Angola. Antes dele, ocuparam o mesmo posto no século XVII, Pedro César de Meneses (1639-1643), Pedro César de Meneses, sobrinho e homônimo do primeiro, que morreu na viagem de ida e Luís César de Meneses, pai de Rodrigo.

⁶² Registro de cartas comerciais escritas de Loanda nos anos de 1697 a 1701. I.H.G.B., Lata 72, Pasta 8.

⁶³ Para maiores informações sobre os Guedes de Brito, ver: PIRES, Simeão Ribeiro. *Raízes de Minas*. Montes Claros: Minas Gráfica Editora, 1979 e NEVES, Erivaldo. Fagundes. Sucessão dominial e escravidão na pecuária do rio das rãs. *Sitientibus*. Feira de Santana, n. 21, pp.117-142, 1999.

⁶⁴ Para além desta comprovada ligação entre os Guedes de Brito e os César de Meneses/Lencastre, Maria Verônica Campos aponta João de Lencastre como protetor de Isabel Guedes de Brito, mãe de Joana Guedes de Brito, na corte. CAMPOS, Maria Verônica.

Governo de Mineiros – De como meter as minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado. 1693 a 1737. Tese de doutorado em história. Universidade de São Paulo, USP, 2002. p. 157.

⁶⁵ SOUSA, António Caetano de, op. cit., tomo IX, pp. 77-78.

⁶⁶ CALMON, Pedro, op. cit., v. 3, p. 1041.

⁶⁷ PITA, Sebastião da Rocha. *História da América Portuguesa*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1976. “Aos três governadores sucedeu em vinte e três de Novembro de mil e setecentos e vinte, por vice-rei e capitão-geral de mar e terra do Brasil, Vasco Fernandes César de Meneses, filho de Luís César de Meneses e sobrinho de João de Lencastro, ambos governadores e capitães gerais deste Estado (...). A não trazer o vice-rei no seu próprio talento relevante e nas suas graves experiências abonados os acertos admiráveis do seu feliz governo, se lhe atribuiriam comunicados nas veias pelo sangue que tem dos dois referidos generais, dignos exemplares de ações heróicas. Porém estas não só traz como por vínculo ou exemplo, mas são nele natureza, e todas precisas para desempenhar as obrigações do seu elevado nascimento”, pp. 276-286.

⁶⁸ *Carta de 1 de julho de 1692 ao Duque de Cadaval*. In: TEIXEIRA, Novais (Org), op. cit., p. 359-361. Ver também CALMON, Pedro, op. cit., v. 3, p. 861. Já com relação ao Duque de Cadaval, sabemos que este foi figura de destaque no Reino, sendo nomeado, por exemplo, para o cargo de Conselheiro de Estado e Ministro do despacho da Junta Noturna em 1659 e que depois também viria a ocupar o cargo de Presidente do Conselho Ultramarino no século XVIII. Ver ZUQUETE, Afonso Eduardo, op. cit.; DINIS-SILVA, André Mansuy. “Prefácio”. In: ANTONIL, André João A. *Cultura e opulência do Brasil por suas Drogas e Minas*. Lisboa, CNCDP, 2001.

⁶⁹ Ver CALMON, Pedro, op. cit., v. 3 p. 891.

⁷⁰ *Carta de 1 de julho de 1692 ao Duque de Cadaval*. In: TEIXEIRA, Novais (Org.), op. cit., p. 359-361. Ver também CALMON, Pedro, op. cit., v. 3, p. 861 e *apud* GOUVÊA, Maria de Fátima Silva, op. cit., (2004).

⁷¹ LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus*. 10 v., Belo Horizonte / Rio de Janeiro: Ed. Itatiaia, 2000, v. 5, p. 241.

⁷² *Idem*, v. 3, p. 37.

⁷³ A primeira passagem diz respeito a uma ocasião em que após a pregação de um dos padres da Companhia acerca dos malefícios do vício de jogar, o Donatário Vasco Fernandes Coutinho, filho, mandou por em todas as casas avisos para que se recolhessem os jogos, medida que teria sido prontamente cumprida. Já a segunda ocasião se dá em 1592, no governo da viúva de Vasco Fernandes, com uma presença inglesa na região, que teria sido combatida com a ajuda dos índios trazidos pelos jesuítas das suas aldeias. *Idem*, v. 1, p. 217-219.

⁷⁴ *Idem*, p. 224.

⁷⁵ *Idem*, p. 233.

⁷⁶ “O mal da bicha” foi um surto de febre amarela. Ficou conhecido por este nome pelo fato de um boticário ter verificado, logo no início da epidemia, que um dos doentes tinha

seu estômago tomado por bichas. Ver RUY, Affonso. *História política e administrativa da cidade de Salvador*. Salvador: Tipografia Beneditina Ltda., 1949, p. 217. Sobre a colaboração dos jesuítas sobre o mal da bicha ver LEITE, Serafim, op. cit., v. 5, p. 444. Sobre o Governo de Câmara Coutinho em Pernambuco ver MELLO, Evaldo Cabral de, op. cit., pp. 51-96.

⁷⁷ O autor em questão afirma que a presença da ordem naquela Capitania se fez presente desde logo, pela doação que Duarte Coelho, primeiro donatário, fez de uma ermita a ordem no ano de 1550. Como prova deste bom relacionamento, cita as diversas doações feitas pela população local para obras da ordem, afirmando que “a amizade que os jesuítas fomentavam com os colonos entre si, fomentavam-na igualmente entre eles próprios e dos Donatários”. Ademais, o autor lembra que os jesuítas também participaram na defesa do território, levando seus índios para combater uma invasão de corsários ingleses na última década do século XVI, situação semelhante a que teria ocorrido no Espírito Santo. Ver LEITE, Serzafim, op. cit., p. 451-489.

⁷⁸ “E enquanto ao Regimento para o governo dos índios, e com os moradores, me louvava Vossa Majestade que o fizesse com a aprovação e conselho do Padre António Vieira” Carta do Governador Câmara Coutinho, 4 de julho de 1692. *In: Documentos Históricos*, v. 34, p. 62. *Apud* CALMON, Pedro, op. cit., v. 3, p. 905.

⁷⁹ Essa crise ocorreu pela falta de meio circulante no Brasil, devido uma lei de 1686 na qual o Rei mandou que se elevasse o teor de prata e ouro nas moedas em 20%. Esse problema foi resultado de muitas queixas por parte de todos os habitantes do Brasil, já que dificultavam as relações comerciais. A crise vai ser solucionada com a ordem régia que criou uma moeda provincial, lavrada mesmo no Brasil, o que leva a construção da casa da moeda já no Governo de D. João de Lencastre. Ver CALMON, Pedro, op. cit., v. 3, pp. 884-886.

⁸⁰ “Carta do Padre Vieira de 29 de junho de 1691” *Apud* CALMON, Pedro, op. cit., v. 3, p. 886.

⁸¹ “Carta do Padre Vieira de 1 de julho de 1691” *Apud* CALMON, Pedro, op. cit., v. 3, p. 886.

⁸² “Carta do Governador Câmara Coutinho A Roque da Costa Barreto em 4 de julho”. *In: Anais da Biblioteca Nacional*, v. 17, p. 151.

⁸³ “Registo da Carta Patente por que sua Majestade que Deus guarde fez mercê a D. João de Alencastro do cargo de Governador General do Estado do Brasil por tempo de três anos e o mais enquanto não mandar sucessor”. *Documentos Históricos*, v. 30, p. 62-66.

⁸⁴ Ver ALENCASTRO, Luiz Felipe de, op. cit., p. 54.

⁸⁵ Com relação à questão da proibição da venda de escravos para infiéis, esta se faz presente no artigo 8^a do termo assinado por Lencastre e o representante do Conde de Soyo. “No que toca o negócio de escravos, por ser de almas, de nenhuma maneira permitirá o Senhor Conde e Príncipe do Soyo que os hereges os resgatem para os não expor à contingência de se tornarem em gentios infiéis, cujo lastimoso e infeliz estado se deve obviar, pois não tão somente se lhes cativa nesta vida a liberdade, mas na outra se lhes condena a alma para eternamente viverem escravos do demônio, de cujo erro catolicamente as deve livrar o Senhor Conde e Príncipe do Soyo, como, proibir se vendam os tais escravos senão a quem

professe a lei de Nosso Senhor Jesus Cristo para que nela os instruam”. Já no tocante ao incentivo a missão, este está no artigo logo no artigo 1^a “Por ser o principal motivo de sua majestade que Deus guarde, teve para conceder o tratado desta paz ao senhor Conde e Príncipe do Soyo, D. António Barreto da Silva, o dilatar-se para a glória de Deus, o aumento de nossa Santa Fé Católica apostólica romana, será obrigado o dito Senhor e Príncipe do Soyo a fazer com que se conservem na fé todos os seus vassallos que já tiverem recebido, e aos que ainda padecerem sombra de gentildade os procurará transferir ao estado da graça por meio da luz do baptismo, como primeira porta de salvação, estirpando com toda suavidade e diligência todos os ritos, cerimônias, agoiros e supertições que entre eles houver; e para que mais facilmente consiga a feliz direcção deste primeiro artigo, fará aos missionários todo o bom agasalho, dando-lhes ampla concessão para que possam entrar por todas as terras do seu estado, sem serem impedidos, mas antes os favorecerá em tudo o de que necessitarem, respeitando ao bom trato das suas pessoas, para consistir nisso o maior aumento das missões; e no caso que das suas terras queiram passar a outras circunvizinhas para instruírem as almas, que nelas viverem, na lei de Cristo Senhor Nosso, lho não impedirá, antes os favorecerá, e ajudará para que com efeito ponham por obra tão católica empresa.”. Ver DELGADO, Ralph. op. cit., vol. 4, pp. 121-123.

⁸⁶ *Idem*, respectivamente p.120; 129 e 119.

⁸⁷ “O mestre da dita embarcação entregará a Vossa Senhoria dois maços grandes de cartas do meu padre confessor João Antonio Andreoni; e supondo que devem ser vindas da Índia; e delas saberá Vossa Senhoria com mais particulares o como fica aquele Estado (...)” Carta para o Governador de Pernambuco D. Fernando Martins de Mascarenhas de Lencastro em 28/05/1701 in Documentos Históricos, vol. 39, p. 142.

⁸⁸ Ver ANTONIL, André João, op. cit., *passim*.

⁸⁹ LEITE, Serafim, op. cit., vol. 5, p. 151.

⁹⁰ *Idem*, pp. 299-308. A citação em questão se encontra na página 308.

⁹¹ Na última década do século XVII o Rei determinou que todos os índios que “por paz ou guerra chegassem a estar entre os Portugueses, se entregassem à jurisdição dos Religiosos da Companhia” in LEITE, Serafim, op. cit., vol. 5, p. 526.

⁹² *Apud* LEITE, Serafim, op. cit., vol. 5, p. 527.

⁹³ *Ibidem*.

⁹⁴ *Apud* BETHENCOURT, Francisco, In: BETHENCOURT, Francisco & CHAUDHURI, Kirti (orgs.), op. cit., vol. 2, p. 341.

⁹⁵ HESPAÑA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal século XVIII*. Coimbra: Livraria Almedina, 1994.

⁹⁶ BOXER, Charles Ralph. *O império marítimo português – 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 286.

⁹⁷ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva, op. cit., 2004.

⁹⁸ O presente artigo resulta de pesquisa desenvolvida no âmbito do projeto Conexões Imperiais: oficiais régios e redes governativas no Atlântico sul português, 1645-1777, que

conta com o apoio dos Programas de Produtividade em Pesquisa e de Iniciação Científica do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e da Universidade Federal Fluminense; Rio de Janeiro.

Resumo

Nos últimos anos, a historiografia tem chamado a atenção para a complexidade dos mecanismos que possibilitaram a consolidação do império português. O estudo aqui apresentado pretende contribuir em favor dessa tendência, destacando, para isso, o papel fundamental dos oficiais régios na governação portuguesa no ultramar. Destaca-se o fato de estes oficiais estarem engajados em redes de poder, que lhes possibilitaram defender seus interesses pessoais, mas não só. Ao destacar-se a amplitude dessas redes, que chegavam mesmo a atingir membros da Igreja, pode-se perceber como foi se formando uma memória administrativa. Isso possibilita a identificação destes homens enquanto instrumentos de poder e de produção de conhecimento, bem como possibilita vê-los enquanto um dos pilares que garantiam sustentação do império português.

Palavras-chave: redes de poder, oficiais régios, império português

Abstract

In the last few years, the historiography has called attention upon the complex mechanisms that made possible the consolidation of the Portuguese empire. The study presented here intends to contribute in this way by looking into the crucial role played by royal officials within the overseas Portuguese government. Attention is given to the fact that these officials were engaged in power networks, which enabled them to defend their own interests, but not only this. By stressing the amplitude of these networks, which could even involve Church members, one can perceive how an administrative memory was being formed. This made possible to perceive these men as instruments of power and as producers of knowledge, as well as to see them as pillars that gave sustentation to the Portuguese empire.

Key-words: power networks, royal officials, Portuguese empire